ANNO XLVII. NUMERO 161 — TERÇA FEIRA 18 DE JULHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Felippe Estrella & C, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Repartição da policia.

2.ª secção —Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de julho de 1871.

N. 959.—Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 15 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Albino Barbosa dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Augusto Ferreira da Costa e Marcolino, escravo de Joaquim Severiano, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Antonio, escravo de D. Joaquina Cavalcante de Albuquerque Lacerda, por andar fugido, e Maria, escrava de Francisco de Oliveira Mello, por desordem.

A' ordem do da Boa-Vista, Richard Harrie, por crime de armas defezas.

No dia 16, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Gomes Camello, por desordem; Manoel Theodoro da Rocha e Manoel Rego dos Santos, como recrutas ; João Gomes da Piedade e Maria Rita da Conceição, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim Francisco Junqueira, por desordem, Antonio Bandeira dos Santos e Maria da Conceição, por embriaguez e insultos.

A' ordem do da Capunga, Francisco do Carmo de Paiva, como indiciado em crime de furto ; Marinha Izabel de Andrade, por suspeitas de ser escrava e andar fugida ; Anna Francisca Mendes e Pedro Carlos de Amorim, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Magdalena, Antonio Francisco Xavier de Souza, como suspeito de ser desertor

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PARAHYBA, 10 DE JULHO.

São lisongeiras as noticias de inverno que temos do interior da provincia.

— As feiras de gado teem sido abundantes ; os legumes acham se quasi todos seguros, e a safra d'algodão annuncia se avultada.

— As plantações de canas estão igualmente em boas condições, promettendo aos senhores de engenhos boa remuneração do seu trabalho.

— A salubridade publica, entretanto, não tem sido como era para desejar : a estação invernosa traz comsigo ordinariamente certas enfermidades que lhe são inherentes, e que só a entrada da primavera consegue dissipar.

— Esta boa perspectiva do centro da provincia faz-nos assegurar uma sensivel melhora de seu estado financeiro que ainda permanece bastante precario, não obstante a economica administração do actual vice-presidente em exercicio, o Exm. Sr. Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa, que tem demonstrado em sua curta gerencia, dotes apreciaveis de governo, energia e tino administrativo

— O emprestimo votado na sessão extraordinaria da assembléa provincial, que trabalhou em dezembro do anno passado, vai ter prompta solução, devido aos esforços incessantes de S. Exc., que prestou á este importante assumpto a mais accurada attenção.

Coadjuvado pelo digno senador Frederico de Almeida e Albuquerque, conseguio o deligente Sr. Dr. José Evaristo entabolar esta negociação com o banco do Brasil na Côrte, em conta corrente, á juro de 8 por cento ao anno, e com o prazo de 10 annos para sua amortisação.

A operação é sobremodo favoravel ao thesouro, e em condições identicas á outra igual, que foi realisada para o Pará, na administração do Sr. Dr. Joaquim Portella.

Consta-nos que as ordens para a conclusão d'esta transacção serão expedidas no primeiro vapor, ficando d'este modo a provincia habilitada para satisfazer seus atrazos, provendo ao mesmo tempo a certos serviços de urgente necessidade.

Tecemos nossos justos encomios á esses illustres parahybanos pelo patriotismo de que deram provas em semelhante conjunctura.

— A tranquillidade publica não tem sido alterada, o que é devido, em parte, ao espirito ordeiro da população, e mais que tudo á politica moderada e justiceira que preside seus destinos.

— A segurança individual e de propriedade, entretanto, não é satisfatoria. A acção da policia faz-se sentir pouco energicamente na repressão dos crimes, e os attentados contra a propriedade repetem-se com escandalo e sem correctivo. O actual chefe de policia parece fatigado de sua longa administração, e os desgostos latentes, que existem contra a inercia e indolencia de seus actos, fatigam já amigos e adversarios.

O desprestigio da segunda autoridade da provincia tem chegado aos ultimos extremos ; nada se ha poupado para ridicularisa-la, empregando-se até neste proposito os meios mais indecentes ! Pesa-nos ter de externar para fóra tão triste situação, e só o fazemos em cumprimento do nosso dever de chronista, e no sentido de alcançar melhoras d'este deploravel estado de cousas.

Os negocios da repartição da policia teem chegado á um ponto tal, que reclama séria attenção do governo imperial. Não queremos ser acreditados sem exame : ouça o gabinete as informações dos dignos representantes da provincia no parlamento, e ficará certo da procedencia de nossas observações.

— Chegou á esta capital o Sr. 1.º tenente Francisco Jeronymo Gonçalves, que vem crear uma companhia de aprendizes marinheiros, conseguida para aqui a esforços do nosso distincto comprovinciano, o Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, quando ministro do gabinete de 16 de julho.

Consta-nos que já se prepara a planta do edificio que deve servir de quartel á mesma companhia, cuja construcção terá prompta realisação.

— Foi lido nesta capital com geral applauso o discurso do nosso prestimoso representante Exm. Sr. Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, pedindo accrescimo de deputação da provincia, bem como de outras, no parlamento nacional.

A materia, diz o *Jornal da Parahyba*, que acompanhamos, foi perfeitamente bem exposta e desenvolvida, como era de esperar da reconhecida intelligencia e conhecimentos d'aquelle nosso amigo, sempre zeloso e solicito pelos interesses da provincia que dignamente representa.

Resta que as razões exhibidas pelo illustre deputado sejam attendidas, afim de que seus esforços tenham o resultado desejado.

— Foi nomeado provedor da Santa Casa da Misericordia o Sr. commendador padre Lindolpho José Corrêa das Neves, de cujo cargo tomou posse e entrou em exercicio no dia 2 do corrente, depois das solemnidades do estylo.

Consta-nos que algumas censuras surrateiras se fizeram ao Exm. Sr. vice-presidente, por causa d'este seu acto, visto não pertencer o nomeado á politica dominante.

Ellas, entretanto, não teem a menor procedencia, não só pela recusa de varios amigos da situação que foram consultados, como porque, quanto a nós, entendemos que, para certos cargos, como o de que se trata, não se deve olhar para a côr politica, e sim para as habilitações e capacidade do individuo que vai desempenha-lo.

Neste ponto de vista, que é essencial, a nomeação não podia ser mais bem cabida e acertada, pois é notorio o zelo e dedicação que exhibe o Sr. commendador Corrêa das Neves no desempenho de taes commissões, como, por vezes, ha demonstrado.

— Foi recebida com jubilo nesta capital a noticia da remoção do Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, da presidencia do Rio Grande do Norte, para igual cargo, na provincia das Alagôas.

E' sabido o estado desagradavel em que este nosso distincto comprovinciano encontrou a provincia nossa visinha, e modo satisfatorio por que soube superar os obstaculos e conduzi-la na senda de ordem e tranquillidade que vai trilhando.

Damos-lhe, pois, os parabens por esta prova de consideração e apreço de tão relevantes serviços, e temos convicção de que irá em sua nova commissão exhibir os maiores titulos á estima e benemerencia publicas.

Felicitamos igualmente aos alagoanos pelo illustrado e honesto administrador que lhes destinou o governo imperial, digno, por certo, de todo respeito e acatamento, pelas nobres qualidades que ornam seu caracter moderado, energico e justiceiro.

— O Sr. Angelo de Fojos Corrêa Cesar, antigo empregado da secretaria da policia, e constante amigo da situação, foi com sorpreza geral demittido do cargo de amenuense da mesma secretaria !

Dizem-nos que deu causa á semelhante acto de *virilidade* da chefatura ter, um filho do demittido que é praça do exercito, soltado busca-pé defronte da secretaria da repartição !

Outros dizem que o anhelo de accommodar no lugar um certo filhote, protegido e acarinhado, foi origem de tirar-se o pão á um serventuario pobre, zeloso no cumprimento dos seus deveres, e pai de numerosa familia.

O acto tem sido censurado nas gazetas da terra, em cujo numero conta-se o *Jornal da Parahyba*, orgão do partido conservador, folha redigida com summa discripção e criterio, e que, de longa data, guarda sobre a repartição da policia um silencio glacial.

E' que a medida já vai transbordando, e por isso, já começa a fazer erupção...

A censura da redacção da folha official por esse acto inesperado que noticiamos tem causado grande impressão, e acabará por sem duvida de tirar a prova real das nossas queixas, já consignadas anteriormente.

— Teve lugar no dia 7 do corrente o levantamento da bandeira da festa de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que effectua-se na igreja do convento respectivo á diligencias do Rvm. Fr. Alberto, o qual fez celebrar nessa occasião uma missa cantada com as devidas solemnidades.

As novenas começaram no mesmo dia, com bastante concurrencia de fieis.

Aquelle obreiro do Senhor é digno de encomios pela constancia que exhibe na realisação d'esta festividade, feita sempre com a devida decencia e apparato.

Nada mais tenho que noticiar-lhe na presente occasião.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR DR. AGUIAR.

(Conclusão.)

Encerrada a discussão é o artigo posto a votos é approvado.

Art. 31. As fianças de contratos de arrematações e outras de qualquer especie, serão prestadas em numerario, apolices do thesouro e companhias, ou em bens de raiz, podendo ser os inferiores a 5 contos prestados por abonação dos fiadores, independente da especialisação de bens, e os relativos á obras publicas na razão de 10 por cento do valor do mesmo contrato.

O SR. GUSMAO LOBO justifica diversas emendas.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas :

« Onde se lê bens de raiz — leia-se situados na provincia.—*G. Lobo.* »

« Onde se escreveu apolices do thesouro ; leia-se—titulos da divida publica, geral e provincial.—*G. Lobo.* »

« Art. 31. Onde se lê—e companhias—diga-se—e acções de companhias que tenham a sua sede nesta provincia, guardada a cotação do mercado. —*G. Lobo.* »

« Accrescente-se—sendo que as relativas a arrecadação de rendas deverão ser em metade de seu valor, pelo menos em bens sitos no municipio da capital.—*Gusmão Lobo.* »

O SR. RUFINO DE ALMEIDA diz que concorda com as idéas emittidas pelo nobre deputado, que acabava de fallar, discordando apenas em um ponto, o qual é o das fianças inferiores a cinco contos, que devem prestar os collectores do interior, as quaes, entende o orador, que podem muito regularmente ser prestadas em bens situados nos municipios das collectorias, e que neste sentido ia offerecer uma emenda.

O SR. OLIVEIRA FONCECA faz algumas considerações em justificação do artigo.

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa para a commissão especial encarregada de estudar os negocios financeiros da provincia os Srs. Almeida Pernambuco, Rufino de Almeida e G. Lobo.

O SR. A. PERNAMBUCO pede dispensa da commissão, o que lhe é concedido, sendo designado para substitui-lo o Sr. João Vieira.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAO ORDINARIA EM 15 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia acham-se presentes os Srs. Ernesto Vieira, Paes Barreto, Firmino de Novaes, Pedro Affonso, Correia de Araujo, Barros Wanderley, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueirôa, Henrique Mamede, Aguiar, Ignacio Joaquim, Hollanda Cavalcante, Rufino de Almeida, Pernambuco Filho, Oliveira Fonceca, Vieira de Araujo, Cunha Cavalcante, Eduardo de Oliveira, Pinto Junior, G. de Drummund, J. de Mello Rego.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios :

Do secretario do governo da provincia, remettendo um exemplar da falla com que sua magestade Imperador abrio a 3.ª sessão da 1 .ª legislatura da assembléa geral.—A' archivar.

Do Sr. deputado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, communicando estar anojado pelo fallecimento de um seu cunhado.—A' desanojar.

Petição :

Do major Marcionillo da Silveira Lins, offerecendo o lanço da estrada da villa da Escada até o engenho Massuassú, feito a sua custa, sob condição de que pela provincia seja a mesma conservada.—A' commissão de orçamento provincial.

Parecer ;

Foi lido e approvado o seguinte :

« As commissões reunidas de fazenda e obras publicas, as quaes foi submettida a representação que a esta assembléa dirigio a Associação Commercial Beneficente desta cidade, solicitando providencias tendentes a promover e garantir o desenvolvimento da agricultura desta provincia, applaudindo e conformando-se com os elevados intuitos e generosas aspirações de que se acha possuida aquella distincta associação, é de parecer, que nos termos da referida representação e sobre os pontos que concernem a medidas geraes, se represente á assembléa legislativa geral.

« Sala das commissões, 13 de maio de 1871.—*Pedro Affonso,—I. J. de Souza Leão.—J. de Mello Rego.—Gaspar de Drummond.* »

Projectos :

São lidos e mandados imprimir os seguintes:

« A assembléa legislativa de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar indemnisar a Francisco Luiz Wanderley, arrematante das pontes e aterros da cidade do Rio Formoso, ouvida a repartição das obras publicas, o excesso das despezas feitas pelo referido arrematante.

« Art. 2.º Fica a camara municipal de Agua-Preta autorisada a conceder um abate, que julgar procedente ao ex-arrematante das jangadas da passagem dos Montes—Luiz José da Silva Ramos. Revogadas as disposições em contrario. — *Pedro Affonso.—Mamede.—Paes Barreto.—V. de Mello.* »

« A assembléa legislativa de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar, nos termos do decreto n. 876 de 10 de setembro de 1856, a incorporação de uma companhia de pesca, salga e secca de peixe, concedendo os seguintes favores ;

« § 1.º Privilegio por 25 annos, durante os quaes nenhuma outra companhia se poderá organisar para o mesmo fim, salvo o direito de continuarem a pescar as pessoas que se empregam n'essa industria ;

« § 2.º Isenção de todos os impostos, quer provinciaes, quer municipaes para os edificios e dependencias da empreza ;

« § 3.º Obrigação do contratante ou empreza de vender peixe á peso, organisando-se para isso uma tabella de preços.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 13 de maio de 1871.—*Felippe de Figueirôa Faria.* »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto substitutivo ao de n. 99 do anno passado, tornando privativo o officio de orphãos do termo de Cimbres.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte substitutivo :

« Art. unico.—O escrivão de orphãos do termo de Cimbres servirá sómente este officio e o escrivão companheiro todos os mais. — *J. Vieira de Araujo.* »

O SR. RUFINO DE ALMEIDA pede a retirada do requerimento de adiamento que havia offerecido anteriormente, o que lhe é concedido.

Posto a votos o projecto é approvado.

Terceira discussão do projecto n. 110 deste anno, determinando que metade da quantia votada para libertação de escravos, seja applicada a manutenção de um asylo pára as libertadas.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA justifica a seguinte emenda :

« Accrescente-se—podendo o presidente da provincia contratar com a Santa Casa de Misericordia ou com outra instituição a creação e educação das menores libertadas, em quanto não se estabelecer um asylo permanente para ellas.—S. R.—*Rufino de Almeida.* »

Encerrada a discussão, é approvada a emenda.

2.ª discussão do projecto n. 93 deste anno, creando no termo do Bonito mais um cartorio de orphãos.

O SR. PINTO JUNIOR pede explicações sobre a conveniencia e utilidade do projecto.

Procedendo-se á votação, verifica-se empate na votação, pelo que fica o projecto adiado, na fórma do regimento.

3.ª discussão do projecto n. 22 deste anno, elevando a villa a povoação de Aguas-Bellas.—E' approvado.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 109 deste anno, concedendo privilegio por 10 annos a Smotz & C. para introduzirem na provincia um novo systema de fornalhas para o fabrico do assucar.—E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 6 de 1869 revogando a lei n. 723 de 12 de maio de 1868.—E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 25 deste anno creando o districto de paz na povoação Jurema da freguezia de Quipapá.

Vai a meza e apoia-se o seguinte artigo additivo :

« O terreno do engenho Tres Braços comprehendido na freguezia de Serinhãem, passará a pertencer a freguezia da Escada.—*P. Affonso.* »

O SR. G. DE DRUMMOND manifesta-se contra o artigo additivo.

A discussão fica adiada pela hora.

Continúa a 2ª discussão do art. 31 do orçamento provincial.

O SR. R. DE ALMEIDA pede a retirada da emenda que offereceu, o que lhe é concedido.

Encerrada a discussão, é approvado o artigo com a emenda da commissão.

São successivamente approvados os artigos seguintes :

« Art. 32. A porcentagem do fiscal das loterias, creada pelo art. 19 § 9º da lei n. 963, será de 20 por % deduzidos do imposto estabelecido no art. 19 do § 22.

« Art. 33. O empregado incumbido de rubricar os bilhetes das loterias de outras provincias, perceberá 60 rs. por cada bilhete, pago pelo possuidor.

« Art. 34. O presidente da provincia poderá elevar á tres mil contos o credito votado pelo art 48 da lei n. 963, emittindo apolices ou contrahindo emprestimo á proporção que forem necessarios, ao juro, maximo de 8 por %, amortisaveis no praso estipulado e na razão de 10 por %. A applicação deste emprestimo será especial ao pagamento das dividas da provincia, á melhoramentos publicos desta cidade, pontes, estradas e açudes da provincia, comprehendidos os mencionados no artigo acima citado.

« Art. 35. Os empregados, encarregados da arrecadação da divida activa anterior á 1850, perceberão pela arrecadação que fizerem a porcentagem de 20 por %. »

Vão a mesa e são apoiados os seguintes artigos additivos :

« Additivo.—O presidente da provincia mandará eliminar do quadro dos devedores da fazenda provincial, a Francisco Antonio de Oliveira ex-thesoureiro das loterias da provincia.—*P. Affonso, J. de Mello Rego.* »

« Artigo additivo.—Fica o presidente da provincia autoridado a receber o lanço de estrada da villa da Escada ao engenho Massaassú, offerecido gratuitamente pelo major Marcionillo da Silveira Lins, mandando conservar dito lanço de estrada quer por administração, quer concedendo um pedagio a alguem para conserva-lo a sua custa.—*G. de Drummond.* »

Encerrada a discussão, são approvados os artigos additivos.

Entra em discussão e é approvado o art. 5º, que havia ficado adiado.

2.ª discussão do orçamento municipal.

« Art. 2.º A camara municipal da cidade do Recife, no anno financeiro do 1º de outubro de 1871 a 30 de setembro de 1872, é autorisada a despender a quantia 178:010$000.

« § 1.º Ordenado do secretario, sendo 1:602$000 de ordenado, e 800$000 de gratificação	2:400$000
« Idem do official-maior, 1:000$ de ordenado e 700$000 de gratificação	1:700$000
« Idem do amanuense, servindo de porteiro, 800$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:400$000
« Idem de dous amanuenses, percebendo cada um, 800$ de ordenado e 500$ de gratificação	2:600$000
« Idem do continuo servindo de correio	800$000
Contadoria.	
« § 2.º Ordenado do contador sendo 1:300$ de ordenado, e 700$ de gratificação	2:000$000
« Idem de um amanuense, 800$ de ordenado e 500$ de gratificação	1:300$000
« Ao procurador 4 por cento das rendas que arrecadar	6:011$477
« Dous cobradores da renda estabelecida de 300 rs. mensaes por cada pavimento ou andar de casa dentro da cidade do Recife, 4 % das quantias que arrecadarem	$
Empregados externos.	
« § 3.º Ordenado do advogado	500$000
« Idem do solicitador	400$000
« Idem do official de justiça	200$000
« Idem dos fiscaes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, percebendo cada um 800$ de ordenado e 700$ de gratificação	6:000$000
« Idem dos fiscaes das freguezias de Nossa Senhora da Graça, Poço e Afogados, percebendo cada um 600$ de ordenado e 400$ de gratificação	3:000$000
« Idem dos fiscaes das freguezias da Varzea, S. Lourenço da Matta, Muribeca, Jaboatão, percebendo cada um 240$ de ordenado e 240$ de gratificação	1:920$000
« Idem de treze guardas fiscaes a 720$ cada um	9:360$000
« Idem de medico	1:800$000
« Idem do engenheiro cordeador sendo 1:600$ de ordenado e 600$ de gratificação	2:200$000
« Idem do administrador do matadouro publico, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
« Idem do amanuense aposentado do Candido de Souza Miranda Couto	1:000$000
« Idem do fiscal aposentado Joaquim José Bello	700$000
« Despezas geraes.	
« § 4.º Expediente e impressões	1:800$000
« Aluguel do paço municipal	2:000$000
« Jury e eleições	2:000$000
« Custas em que decahe a justiça publica	4:000$000
« Despezas judiciaes	1:000$000
« Desappropriações	6:000$000
« Concerto de predios municipaes	1:000$000
« Conservação do matadouro	2:000$000
» Para acquisição de instrumentos para plantações de arvores	5:000$000
« Dividas passivas	4:000$000
« Limpeza da cidade	30:000$000
« Eventuaes	1:000$000
« Obras novas, inclusive uma pena d'agua para o matadouro publico	40:000$000
« Cemiterio publico.	
« § 5.º Ordenado do administrador	2:000$000
« Idem do capellão	1:000$000
« Idem do sacristão	400$000
« Idem do porteiro	720$000
« Idem do jardineiro	480$000
« Idem de dous guardas, percebendo cada um 800$ de ordenado e 200$ de gratificação	2:000$000
« Vencimentos de nove trabalhadores a saber : tres coveiros a 2$ diarios, cinco serventes a 1$600 e um pedreiro a 4$000	6:570$000
« Cemiterio do Poço da Panella.	
« § 6.º Ordenado do administrador	600$000
« Vencimentos de um servente a 1$ por dia	365$000
« Cemiterio de S. Lourenço.	
« 7.º Ordenado do administrador	500$000
« Diaria de um servente	365$000
« Cemiterio da Varzea.	
« § 8.º Ordenado do administrador	500$000
« Diaria de um servente	365$000
« Cemiterio de Jaboatão.	
« § 9.º Ordenado do administrador	500$000
« Diaria de um servente	365$000
« § 10. Eventuaes para os cemiterios	1:000$000
	178:010$000

O SR. RUFINO DE ALMEIDA :—A commissão do orçamento municipal tem necessidade de offerecer algumas emendas ao projecto em discussão, como complemento do seu trabalho. Quando confeccionou o orçamento ainda não tinha em seu poder os documentos em que bazea as emendas que vai offerecer : estes documentos foram-lhe fornecidos ha poucos dias, e por isso sómente agora póde corregir, como disse, o seu trabalho.

Ao § 4º do art. 2º, offereço uma emenda supprimindo a verba consignada para o aluguel do paço municipal. Funccionando hoje a camara municipal desta cidade em casa propria, desapparece a necessidade de semelhante verba.

Ao mesmo paragrapho offereço uma emenda, consignando a quantia de oito contos para a compra de mobilia, e para aceio, pintura e outros melhoramentos do paço municipal. A camara pedio autorisação para esta despeza em officio, que, ha poucos dias, foi remettido a commissão.

A mesma camara pedio a esta assembléa autorisação para despender a quantia necessaria com a construcção de um modesto mauzuléo no cemiterio publico, para nelle serem depositados os ossos do benemerito pernambucano, o Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, segundo barão de Itamaracá. A commissão, applaudindo a idéa da illustrissima camara, offerece a consideração desta assembléa uma emenda, consignando a verba de dous contos de réis, para este fim.

Offerece mais a commissão uma emenda marcando a verba de 600$ para o pagamento de ordenados devidos ao ex-porteiro do jury, João Francisco Honorato Serra-Grande.

Em despacho, lançado em petição desse individuo, a camara municipal desta cidade reconheceu o direito que tem elle a este pagamento, declarando mais não ter meios para o satisfazer. Compulsando os documentos que juntou o dito ex-porteiro a petição que dirigio a esta casa, reconheceu a commissão o seu bom direito, ao pagamento pedido.

Ainda offerece a commissão mais uma emenda consignando a verba de 448$ para indemnisação devida a Antonio Marques da Silva, arrematante do imposto sobre cargas de farinha na freguezia de S. José desta cidade.

Esta assembléa em 1869 determinou que se désse este abate, visto que o arrematante provou perante a camara que em consequencia da grande cheia do Capibaribe naquelle anno tinha soffrido grandes prejuizos ; mas por falta de quota no orçamento deixou a camara de cumprir esta determinação da lei.

Em 1870 nas disposições geraes do orçamento municipal determinou ainda esta casa que fosse paga dita indemnisação ; ainda tambem por falta de verba especial não foi cumprida esta disposição.

Para evitar a continuação deste estado de cousas, e habilitar a camara a cumprir a lei, que autorisou esta indemnisação, propõe a emenda mencionada.

São estas as emendas que, em nome da commissão, tenho a honra de offerecer a consideração desta illustrada assembléa : os documentos que as justificam sobre a mesa para serem examinadas, por algum Sr. deputado, que tenha alguma duvida sobre ellas.

Tenho concluido.

Vai a mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« Ao § 4º do art. 2º.—Accrescente-se—com a construcção de um mauzuléo no cemiterio publico para nelle serem depositados os ossos do benemerito pernambucano o Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, segundo barão de Itamaracá ...... 2:000$.—*Rufino de Almeida.—C. d'Araujo.* »

« Ao § 4º do art. 2º, accrescente-se : com o pagamento de ordenados devidos ao ex-porteiro do jury Francisco Honorato Serra-Grande 600$.—*Rufino de Almeida.—C. de Araujo.* »

« Ao § 4º do art. 2º, accrescente-se : com a indemnisação devida a Antonio Marques da Silva, da 5ª parte do preço porque fôra arrematado o imposto de 100 rs. por carga de farinha, como determina a lei n. 906 de 25 de junho de 1869, 448$.—*C. d'Araujo.—Rufino de Almeida.* »

« Ao art. 2º § 5.º—Ordenado do administrador —em lugar de 2:000$—diga-se—2:400$.—*Pinto Junior.* »

« Ao art. 2º § 5º, accrescente-se—mais 200$ de gratificação.—*Pinto Junior.* »

« Ao art. 2º § 5º, accrescente-se.—Ordenado do sachristão em lugar de 400$ diga-se 600$.—*Pinto Junior.* »

« Emenda ao § 1º do art. 2º em lugar de 1:600 de ordenado, diga-se—1:800$ de ordenado.—*Pernambuco Filho.—Paes Barreto.—João Vieira.* »

« Ao § 4º do art. 2º—Supprima-se a verba para aluguel do paço municipal.—*Rufino d'Almeida.* »

« Ao § 4º do art. 2º, accrescente-se : com a pintura do paço municipal 8:000$.—*Rufino de Almeida.—C. de Araujo.* »

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado o Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha Junior, para servir interinamente de ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial, durante o impedimento do effectivo Dr. Miguel Pernambuco.

DESHUMANIDADE OU CRIME.—Hontem pelas 3 horas da madrugada foi accordado o Sr. Francisco Pacheco Soares, morador á estrada de Olinda proximo do cemiterio inglez, com o chôro e vagidos de crianças, na parte exterior de sua casa; e, indo indagar qual a causa disso, encontrou 2 crianças, uma menina de dous annos de idade e 1 menino de 2 mezes, ambos brancos, quasi despidos, expostos ás intemperies da noute, que era chuvosa.

Fazendo-os recolher á sua casa, apenas amanheceu foi entrega-los ao digno subdelegado de policia, o Sr. Horacio de Gusmão Coelho, que os guarda em seu poder até que appareça alguem que os reclame.

Será esse facto resultado de algum crime ou de deshumanidade ?

Aguardemos o futuro.

ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia acaba de fazer as alterações, constantes do termo infra, no contrato celebrado a 16 de julho do anno passado, com o Exm. Sr. Barão da Soledade para a construcção de uma estrada de ferro para a villa de Limoeiro :

« Aos 13 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871, compareceu neste palacio da presidencia, o Barão da Soledade, contratante da estrada de ferro do Limoeiro, o qual declarou que aceitava as modificações adiante declaradas feitas ao contrato celebrado com a presidencia desta provincia aos 16 de julho do anno proximo findo, para a construcção de uma estrada de ferro do Recife ao Limoeiro pelo Exm. Sr. vice-presidente, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, autorisado pela lei provincial n. 974 de 24 de abril do corrente anno, das quaes modificações, umas são definitivas, e desde já começam a produzir os devidos effeitos, e outras ficam dependentes de approvação da assembléa legislativa provincial, tudo na fórma do disposto na citada lei.

Modificações definitivas.

« Ao art. 6º do contrato accrescente-se—Se, concluidos os trabalhos da estrada e começado o serviço, ainda não estiver completo o trem rodante, será este augmentado na razão de duas locomotivas por anno, e na mesma proporção se augmentará o numero de carros para passageiros. Antes da estrada concluida poderá ser franqueada ao transito algum ou alguns lanços, com tanto que haja o material rodante proporcional á distancia que for posta á serviço.

« Art. 9.º A primeira parte do art. 9º do contrato fica assim alterada. As tarifas dos preços de transporte de passageiros e de fretes das mercaderias serão reguladas pelas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com o augmento de 30 até 40 por cento. Na primeira e segunda parte do mesmo artigo, em vez de dez por cento, diga-se doze por cento, e supprima-se a terceira parte, ficando a empreza obrigada a fornecer ao governo os balanços e todas informações exigidas.

« Art. 35. Ao art. 35 do contrato, na terceira parte, accrescente-se—Se o resgate for antes de findo o privilegio, será feito conforme for accordado entre as partes contratantes, em moeda corrente ou apolices geraes ou provinciaes pelo que valerem nas cotações da praça, attendendo-se na avaliação ao termo médio da renda nos tres ultimos annos, e ao estado de todo o material fixo e rodante da empreza.

« Art. 36. Elimine se do art. 36 do contrato tudo quanto diz respeito á renuncia do direito de solicitar do governo ou da assembléa provincial favor ou modificação, e tambem a que diz respeito á perdas das obras feitas e do material existente no caso de recisão, sendo o contratante neste caso obrigado a entregar ao governo os trabalhos graphicos e as respectivas plantas, sem que possam por isso exigir indemnisação alguma.

Modificações dependentes de approvação da assembléa legislativa provincial.

« O art. 5º do contrato comece assim. As locomotivas serão do systema *Tank Eugene* ou... (o mais como esta determinado no citado artigo).

« Ao art. 7º depois das palavras—trens mixtos—accrescente-se—podendo aos domingos ser o trafego feito com um trem de passageiros ou mixtos, se houver carga.

« Na segunda parte do art. 25 do contrato, diga-se em vez de ser o contratante obrigado á pagar uma multa de 30:000$000, no caso de transferencia, fica obrigado a pagar o imposto determinado por lei.

« Accrescente-se no art. 29 do contrato o seguinte : Fica o emprezario isento de direitos e impostos provinciaes e municipaes.

« Artigo additivo. Desde que a estrada fôr aberta em toda ou em parte, a empreza contribuirá annualmente com a quantia de dous contos e quatrocentos mil réis para gratificação ao engenheiro fiscal, creado pelo art. 5º da citada lei de 24 de abril ultimo.

« Estas foram as modificações feitas pelo mesmo Exm. Sr. vice-presidente ao referido contrato com o barão da Soledade, o qual declarou que aceitava em todas as suas partes e por seu fiel cumprimento e execução se obrigava.

« E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. vice-presidente lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai por elle assignado com o contratante barão da Soledade e duas testemunhas á tudo presentes. O secretario do governo Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, o fez escrever —Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella, barão da Soledade, bacharel Luiz José da Silva, Ignacio Accioli de Vasconcellos.*

« Estava sellado com uma estampilha de 600 rs. competentemente inutilisada na maneira seguinte : Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, barão da Soledade. »

PASSAMENTOS.—Hontem por volta de meio dia em o engenho Frexeiras, da freguezia da Escada, falleceu, victima de um ataque apoplectico, o Sr. tenente coronel José Rodrigues de Senna Santos, abastado agricultor e proprietario.

O finado era homem tão afavel quão dedicado em suas affeições, e, á uma probidade modelo, juntava um caracter de tempera antiga, posto que em pouco excedesse de 50 annos de idade.

A' sua familia damos nossos pezames.

— Deram hontem a alma ao Creador nesta cidade : D. Maria José Amalia de Miranda, na idade de 70 annos, 40 dos quaes empregados no magisterio primario particular ; Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, solicitador de causas ; e Victorino José de Souza Travassos, commerciante.

NAVIO ENCONTRADO.— A barca portugueza *Social* procedente do Porto fallou no dia 9 do corrente na lat. 4º 42" e long. 10° 00" do meridiano de Lisboa, com o capitão do lugar portuguez *Lima* da mesma procedencia e com destino ao Rio Grande do Sul, que pedio aquelle que participasse aos seus propriatarios do referido lugar, os Srs. João do Rego Lima & Filho, nesta praça, que tudo ia bem a bordo.

RECLAMAÇÃO JUSTA.—A pessoa a quem o morador da loja do sobrado do pateo de S. Pedro, que faz esquina para a rua do Fogo, completamente mulhou-o com uma porção de agua servida, pede a quem de direito for que o faça cohibir do systema de lançar agua á rua por uma aberta que tem na janella da mesma loja.

PRONUNCIA.—Pela subdelegacia da freguezia da Boavista foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, Martinho Francisco da Costa.

ELEMENTO SERVIL.—Chamamos a attenção dos leitores para o trabalho que começamos hoje a publicar, em nossa 8ª pagina, ácerca do elemento servil, sobre o titulo de *Analyse e commentario critico da proposta do governo imperial as camaras legislativas*, dado á luz no Rio de Janeiro, por um magistrado.

LARGO DE S. PEDRO.— Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação :

« Pede-se ao mui zeloso fiscal da freguezia de Santo Antonio, que lance suas vistas para o lamaçal existente junto a um sobrado do pateo de S. Pedro, proveniente do entupimento do cano que dá esgoto as aguas da quina da rua do Fogo, nos dias de chuva ficam preteridos os moradores de entrarem para seus sobrados e igreja de S. Pedro pela grande quantidade d'agua, pedindo ainda ao Sr. fiscal o favor de fazer transferir o entulho existente do meio do pateo, para outro lugar mais conveniente : o que esperamos ser attendidos. »

PROCLAMAS.—Foram lidos no domingo 16, na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes :

1.ª denunciação.

José Gomes Villar, quer se mostrar livre e desempedido.

Cano-Noverlino, quer se mostrar livre e desempedido.

João Francisco dos Santos Garcia, com Maria Cirylla de Paula Carneiro.

Manoel da Conceição Santos, com Feliciana Maria da Conceição.

Antonio Jacintho Pereira Junior, com Maria do Carmo Pereira.

Claudino Felippe Cedrim, com Carolina Leopoldina da Silva.

Ricarth de Carvalho Ramos, com Anna Paulina Cardoso.

Liberato Pereira da Costa, com Emilia Herculana de Moraes.

2.ª denunciação.

Manoel José da Costa Pereira, quer se mostrar livre e desempedido.

Antonio Teixeira dos Santos Junior, com Rita de Mello Accioli.

José Basilio de Faria, com Rosa da Cunha Maciel.

Francisco Caetano Duarte, com Guilhermina Leopoldina de Mello Albuquerque.

Antonio Manoel Constancio de Oliveira, com Agripina Candida Maria de Paula.

Francisco Baptista dos Santos, com Luiza Maria da Conceição.

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, com Deolinda da Silva Madeira.

3.ª denunciação.

Clementino Lopes Guimarães, com Candida Maria da Conceição.

Argemiro Joaquim Vieira, com Prima Maria da Conceição.

José Maria da Cunha Dantas, com Francisca Isabel de Jesus.

Joaquim Francisco Junqueira, com Thereza Maria de Jesus.

João Bernardino Ferreira, com Catharina Rodrigues Borroso.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 200ª, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, que corre na quarta-feira (19) pelo novo plano publicado.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins o leilão de moveis do fallecido Joaquim de Almeida Pinto no 1º andar da rua Larga do Rosario n. 10, antiga rua dos Quarteis, as 11 horas do dia.

PASSAGEIROS.—Vindos do Porto na barca portugueza *Social* :

Amalia P. de Araujo Leão e 5 filhos Isabel, José, Christina, Julia e Erundino, José Leite da Silva, Joaquim Teixeira de Magalhães, José Joaquim Valente, João da Costa Cardoso, Albino Moreira da Silva, João Pereira de Mendonça, João da Silva,

MUTILADO

Marcolino Antunes, Antonio José Dias Pinheiro, José Caetano de Carvalho, Manoel Vieira da Silva, Manoel Pinto Soares, Antonio Vicente Ferreira, João Antonio Pereira, Antonio Emilio Pereira, Caetano de Almeida Campos, Antonio Martins.

— Sahidos no vapor *Cruzeiro do Sul*, para o Rio de Janeiro e escallas:

Jayme Romaguera, João Manoel Tornjo, J. Paton, Antonio Fernandes Porto, E. Metteur, Manoel Lourenço da Costa Pereira, Jacintha Emilia da Purificação e 1 escrava, José Pedro de Almeida Boaventura de Castro, capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, Francisco de Paula Mindello e Oliveira, João Antonio Passos, Bemvenuto da Silva Saldanha, Ignacia, Galdino de Alcantara Taveiros, José Mendes de Freitas, Antonio de Moura Rolim, José Fernandes Ribeiro Junior, e sua senhora, Francisco Joaquim de Almeida Leite, Joaquim Raphael de Mello Veiga, José Manoel de Araujo, Antonio José de Araujo Oliveira e Vasconcellos, Joaquim José de Araujo Oliveira e Vasconcellos, João José de Souza Neves, Cezar Augusto Zanot, Francisco Fernandes da Silva, Joaquim Francisco Dias, José Manoel Baptista, Pedro Nolasco Corrêa, João Alves de Carvalho, Manoel Francisco Bezerra.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 10 a 16 de julho de 1871 foi de 259 existentes, entraram 42, sahiram 22, falleceram 5, existem 274, sendo 170 homens e 104 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias as 7 6 1/2, 6 1/2, 6 1/4 6 1/2, 6 1/4, 6 1/2, pelo Dr. Ramos, as 11, 12 1/2, 1 1/2, 12 1/2, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

Pedro Francisco Gomes; anemia.
Thereza Maria de Jesus; tuberculos pulmonares.
Maria Claudina da Conceição; hepato splenite.
Thereza Maria; tuberculos pulmonares.
Domingos Corto; febre amarella.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 14 do corrente:

Thereza Maria, parda, Parahiba, 50 annos, viuva Boavista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Marcionilia da Boa-morte, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, Graça; anazarca.

José Themoteo de Mattos, branco, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José; gastro enterite.

Joanna Baptista do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boavista; thysica pulmonar.

Pacifica Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boavista; enterite chronica.

Antonia Maria da Annunciação, branca, Parahiba, 25 annos, solteira, Recife; beriberi.

Felix, escravo, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 18 mezes, S. José; dyarrhea.

— 15 —

Paulino Juvencio da Silva, branco, Pernambuco, 22 annos, casado, Santo Antonio; febre tiphoyde.

Manoella Margarida de Torres Rangel, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José; dyarrhea.

Cornelio Augusto do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 39 annos, casado, Santo Antonio; pneumonia.

Francisco Monteiro da Silva, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife; febre perniciosa.

Recem-nascida Clara, branca, Pernambuco, Recife; espasmo ao nascer.

Recem-nascido João, branco, Pernambuco, Graça; ao nascer.

Joanna Maria da Paixão Ribeiro, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boavista; febre maligna.

Maximiano de Freitas Valente, branco, Rio de Janeiro, 27 annos, solteiro; febre amarella.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Srs. redactores.—Lendo no vosso *Diario* de 15 do corrente uma publicação á pedido de um—figurino de cêra—que bom será que não se derrêta, na qual me entregava ao ridiculo publico por ter fornecido ao digno Dr. juiz municipal do Cabo um attestado, que elle merece, na qualidade de vereador, que sou, devo dizer que, apesar de fallido não perdi o brio e a dignidade de homem, e bue, portanto, nenhuma consideração me fazia faltar a verdade.

Sou bem conhecido, e se sou camarista devo-o aos favores dos que se dignaram de confiar-me tão honrosa posição, de que não sou digno, mas de que não devo ser privado por vontade de quem quer que seja.

Portanto estou no meu direito.

Cabo, 17 de junho de 1871.

Severino José dos Santos Aguiar.

Desmentido

O abaixo assignado tendo lido o annuncio que publicou o Sr. Antonio Mendes de Souza Machado, no *Diario de Pernambuco* de hoje, vem, não por causa desse senhor, mas por differença do publico, dizer que em vista dos factos que vai relatar o publico ajuizará se aquelle senhor recebeu ou não beneficio do abaixo assignado.

Eis os factos: sendo o Sr. Machado caixeiro de escripta dos Srs. Carvalho & Nogueira de 1867 a 1869 quiz despedir-se da casa por causa de lhe não agradar a mesa, e communicando essa séria resolução ao abaixo assignado, este lhe disse que não sahisse que fallaria ao Sr. Antonio Baptista Nogueira gerente daquella firma para consentir que o Sr. Machado viesse para a casa do mesmo abaixo assignado comer e dormir, dando ao Sr. Nogueira como razão desta deliberação o ser mais commodo para o abaixo assignado por que o Sr. Machado a esse tempo tambem fazia a escripta do estabelecimento á rua Direita, que gyrava sob a firma do mesmo Sr. Nogueira, do qual estabelecimento era o abaixo assignado gerente e interessado como mostra o documento abaixo transcripto. Ganhava o Sr. Machado, em casa daquelles senhores um conto de reis com casa e comida, os Srs. Carvalho & Nogueira fizeram-lhe o ordenado a razão de um conto e quinhentos mil reis, continuando a perceber na rua Direita o mesmo ordenado que percebia anteriormente.

Perguntara ao Sr. Machado se este facto foi ou não um favor que lhe fez e pelo qual elle auferio vantagens que até ali não tinha?

O publico sensato que aprecie o procedimento do Sr. Machado e dê a razão a quem a tiver; ficando o Sr. Machado certo de que será esta a unica resposta que dará, ainda que elle volte a entreter o publico sobre este assumpto.

Recife, 17 de julho de 1871.

José Antonio Soares de Azevedo.

—

Henrique Cicilio Barreto de Almeida, cavalheiro das imperiaes ordens da Rosa e Christo, condecorado com a medalha do merito militar, tenente honorario do exercito e tabellião publico interino nesta cidade do Recife e seu termo em virtude da lei etc.

Certifico em cumprimento ao despacho retro, que me havendo sido apresentado um livro diario da casa commercial de Antonio Baptista Nogueira, numerado, sellado e rubricado pelo deputado Miranda Leal, d'elle extrahi por certidão em a pagina 89 a declaração pedida pelo supplicante, que é do theor seguinte:

Declaro que o Sr. José Antonio Soares de Azevedo foi interessado no negocio d'esta casa desde seu principio até hoje, em que se desligou da sociedade, ficando no entanto responsavel na liquidação do activo e passivo existente na parte que lhe é relativa ao interesse que teve e que foi metade e para clareza assigno o mesmo senhor a presente declaração.

Recife 31 de dezembro de 1869.—Antonio Baptista Nogueira.—José Antonio Soares de Azevedo.

Certifico mais que a declaração de que se trata em a pagina 89 do mesmo livro diario, e que se acha acima copiada estava assignada pelos preditos socios, cada um de per si, sendo que a declaração fora escripta pelo socio Antonio Baptista Nogueira.

E por mais me não ser pedido, passo a presente certidão; a qual me reporto e dou fé.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 26 dias do mez de julho do anno de 1870, subscrevo e assigno.

Recife 26 de julho de 1870, em testemunho de verdade o tabellião interino, *Henrique Cicilio Barreto de Almeida.*

EIS POUCO MAIS OU MENOS AS PALAVRAS QUE PROFERIMOS SOBRE O CADAVER DO NOSSO AMIGO O ACADEMICO DO QUARTO ANNO MAXIMIANO DE FREITAS VALENTE.

Senhores, a dôr é laconica. Poucas palavras me cahirão dos labios tremulos sobre o despojo corruptivel de uma bella alma....

Sujeita á lei mysteriosa da decomposição, a materia estupida converte-se em poeira no silencio lugubre e terrivel do tumulo, apenas interrompida pelo borbulhar monotono das larvas....

Aquelle que ainda ousa apalpar as entranhas tenebrosas do grande mysterio no seio podre da materia que se corrompe, venha sentar-se, em meditações profundas, á borda do tumulo d'esse cadaver, venha supplicar-lhe as revelações horriveis ou sublimes da morte. Não lhe arrancará um só gemido! . . . . .

. . . . .

Emquanto outros crentes mais tristes, só têem lagrimas e dor em procura de um sepulchro, nós não . . . . .

Inabalaveis na crença da immortalidade só vemos no passamento do homem um adeus de irmão para uma viagem bella e ultima na esperança de podermos ainda imprimirmos-nos os osculos ardentes da eternidade da vida.

Cadaver, tua lei é saciares com tua propria seiba a fome roedora de teu filho—o verme—esse rei lugubre do sepulchro, como disse Hzlopotochz, o poeta divino. Que temos pois comtigo? Amanhãa o teu sangue gelado correrá vital nas veias da arvore. Amanhãa tua podridão se evaporará em perfumes.... Até a propria morte incenso o creador! Quem creou a idéa de morte? E' a vida que se transforma sempre mais bella. Oh! segredo para sempre insondavel ao olho prescrutador do sabio!...

Mysterio encantador, nós te admiramos, nós te queremos, porque tu és a visão delirante da luz! Agora sim nós te comprehendemos profundo Goethe. Deixem entrar a luz. . . . . .

. . . . o . . Anjo que nos levantaes sorrindo o véo escuro que nos occulta o circulo luminoso da outra vida; não nos curvamos tristes e abatidos diante de ti, como o vulgar com a fronte no pó, humedecendo-a de lagrimas inuteis

Ergue-no-lo altivos e fortes, desafiando-te. Podes quebrar diante de nós teu cutelo divino, oh! morte, oh! morte, nós te queremos, nós te almejamos; e como o justo, e como o nosso amigo, annunciaremos n'um suspiro suave e tranquillo, como o doce respiro da creança adormcida, como o debil bafejo da manhãa, disputando a natureza, e que enviou nos n'um raio de luz, annunciaremos a Deus que vamos contempla-lo, e ao mundo que nos despedimos delle saudosos, mas consolados...

Mas... não... valente, tu morreste... amigo, tu nos abandonaste tão cedo! Teu corpo jaz ahi frio e cadaver... Oh! philosophia, quanto és illusoria!

Esperança futil, crença louca da immortalidade, porque te nutres no coração do homem, fugindo depois, como a miragem, diante do cadaver, quando sua mão convulsa quer agarra-la, e encontra o vacuo, o nada e o verme!

Sem duvida a primeira victima foi algum filho querido.... Assim diz o Leviathan dos livros. Abel foi o primeiro que encarou sem tremer face a face o mysterio.

A' noite a mãe chorosa e impressionada contemplou-o em sonhos e acordou inconsolavel, embalando-o ao seio enfebrecido.... Immortalidade, tu és filha dessa visão! Tu és um puro espectro!....

Homem, tu és o rei miseravel da creação. Teu palacio é a tumba solitaria e fria, teu throno é de vermes, teu sceptro de dor, e tua corôa de sangue e pó!...

. . . . .

Dor tu nos transvias... Pois a morte não é uma bella transformação para a vida eterna! Anjo da morte, tu és o anjo da existencia! O homem é o jogo de duas forças oppostas, que lutam uma luta de morte, e procuram harmonisar-se. Essa harmonia é impossivel na vida. Só tu, anjo da morte ou anjo da existencia podes realisa-la, quebrando o laço de ferro que os opprime.

Sublime mysterio, diante de ti que val a reflexão? Balsamo do coração, sentimento sagrado, podes te derramar, podes te expandir...

Queremos chorar sobre a morte do amigo.....

O homem sóbe aos anjos quando soffre, queremos pois soffrer....

Eis aqui todos que te viram comtigo no labor do estudo estão chorando tambem....

Mas.... senhores, chorar porque? Sua alma nos sorri de lá do ceu. Parece antes que ella deslisa e murmura em torno de nós.... Elle vive mesmo na morte, transfigurou-se apenas, está cantando com os anjos. Não ouvis os fremitos delirantes das harpas de ouro, estremecendo sob os dedos dos anjos e dos justos?!...

E elle era um justo, aquelle coração tinha a candidez da virtude.

Somos uns homens inconsequentes. A morte é a vida, a vida está na morte. A poeira das tumbas ossifica-se, as ossadas rangem-se e erguem organisadas, muitos ainda com os teus a escorrer vermes, e todos coroados de fogos fatuos, vem festejar jubilosos nas lyras de osso, na hora sublime a que os mortaes chamam mortuaria, o recem chegado ás plagas fecundas da existencia!

Porque choramos pois, se até este corpo innovido e frio transforma-se para a vida!....

Não... não... temos razão. E' o pó chorando o pó inerte e estupido.

Amigos, retiremos os olhos dessa visão sinistra, que vai involver-se nas sombras do tumulo, e entremos nas regiões da luz.... E' para lá que elle foi sonhar!.... Elle era uma flor solitaria e bella. Um vento abrasador passou queimando-a. Ella cahio sobre a torrente azul que se queixava perto. A torrente levou-a murmurando aos campos da vida. Lá ella floresce cheia de luz e balsamos celestes. Luz sagrada, flor immortal, mais tarde nos encontraremos n'um osculo divino.

Até logo, até logo.

Recife, 15 de julho de 1871.

Thomaz Francisco do Rego Muniz.

ELEIÇAO

DOS DEVOTOS QUE TEM DE FESTEJAR A EXCELSA SENHORA SANT'ANNA NO CONVENTO DE S FRANCISCO EM O CORRENTE ANNO DE 1871.

Juizes por eleição
Os Ilms. Srs.:
Commendador José da Silva Loyo.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Juizas por eleição
As Exmas. Sras.:
Baroneza de Vera Cruz.
Baroneza de Nazareth.

Juizes protectores
Os Ilms. Srs.:
Commendador João do Rego Lima.
Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.
Commendador Antonio José Leal Reis.
Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo.
Major Joaquim de Albuquerque Mello.
Capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Tenente Manoel Antonio Viégas Junior.
Henrique Bernardo de Oliveira.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
Idalina Pereira Moutinho.
Olympia de Castro Jesus Gonçalves, consorte do Sr. capitão Manoel Antonio Gonçalves.
Thereza Maria D. Brandão, consorte do Sr. Dr. José Vicente Soares Brandão.
Raymunda de Almeida, consorte do Sr. Francisco Baptista de Almeida.
Carolina Aymeé Teard, consorte do Sr. José Lopes de Sena.
Maria de Paula Correia de Araujo.
Anna, consorte do Sr. major Antonio J. Silva do Brasil.
A consorte do Sr. Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
A consorte do Sr. Manoel Gonçalves Agra.

Juiz perpetuo
O Illm. Sr. Barão do Livramento.

Juiza perpetua
A Exma. Sra. D. Joanna Francelina Pinto Portella, consorte do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Juizes por devoção
Os Ilms. Srs.:
Dr. Ignacio Joaquim de S. Leão.
Francisco Ignacio Pinto.
Dr. Miguel J. de Almeida Pernambuco.
Barão de Campo-verde.
Commendador Antonio Gomes de M. Leal,
Francisco Ignacio T. de Souza.
Jeronymo Pereira Villar.
Dr. João José Pinto Junior.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Padre Felix Barreto de Vasconcellos.
Padre Antonio de M. Albuquerque.
Padre Valeriano Correia de Alleluia.
Coronel Domingos Alves Matheus.
Tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.
Francisco Gomes de Mattos Junior.
Henrique José A. Ferreira.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Antonio da Silva Neves.
Demetrio Accacio de A. Bastos.
Domingos Antunes Guimarães.
Frei Felix Pimentel.
Joaquim Felippe da Costa.
Antonio Gonçalves Netto.
Luiz de Moraes G. Ferreira.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Tenente coronel Francisco Carneiro Machado R. Junior.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
Arminda Brito de Sá Pereira, consorte do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira.
Maria Joaquina de Sant'Anna.
Esmenia Jenuina Dias.
Maria Villar F. Pinto.
Maria Magdalena de Moraes.
Maria, filha do Sr. João P. Rabello Braga.
Julia, consorte do Sr. Narciso M. Carneiro.
Maria, consorte do Sr. Ludgero Joaquim de Faria Neves.
Emilia, consorte do Sr. João Machado Evangelho.
Carolina, consorte do Sr. Eduardo A. Burle.
Josephina, consorte do Sr. commendador Luiz da Costa P. Carneiro.
Maria Adelaide L. do Carmo, filha do Sr. Dr. Alexandre de S. Pereira do Carmo.
Rita, consorte do Sr. Joaquim L. de Almeida.
Francisca G. Torres, consorte do Sr. capitão Jovino Epiphanio da Cunha.
A consorte do Exm Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva.
A consorte do Sr. Dr. Manoel de Figueiroa Faria.
A consorte do Sr. Antonio José da Costa Ribeiro.
A consorte do Sr. Joaquim Francisco dos Santos Maia.
A consorte do Sr. Bernardino de Senna Pontual.
A consorte do Sr. Paula Rodrigues da Silva.
A consorte do Sr. Augusto Frederico dos Santos Porto.
A consorte do Sr. major Antonio Bernardo Quintero.
A consorte do Sr. Florencio Domingos da Silva.
A consorte do Sr. commendador Luiz José P. Simões.
A consorte do Sr. Joaquim Antonio Pereira.
A consorte do Sr. Virgilio José da Motta
A consorte do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Escrivães por eleição
Os Ilms. Srs.:
Antonio José dos Reis
João Walfredo de Medeiros.

Escrivãas por eleição
As Exmas Sras.:
A consorte do Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça.
D. Maria Eugenia Rabello, filha do Sr. Dr. Jacintho Soares Rabello.

Escrivães por devoção
Os Ilms. Srs.?
Capitão José Henrique da Silva.
Bernardino Duarte Campos.

Escrivãas por devoção
As Exmas Sras.:
D. Maria, consorte do Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.
D. Alexandrina, consorte do Sr. José Ignacio Xavier.

Mordomos e mordomas
Todos os devotos da Senhora Sant'Anna
(Está assignado pelo Rvm. Guardião.)

Resposta necessaria

Com surpreza e admiração lemos hoje um aviso do *celeberrimo* presidente interino da sociedade *Restauração Pernambucana* em que pede que se suspenda o juizo sobre o manifesto por nós publicado, que em sua linguagem chama *celeberrimo folheto illegalmente publicado contra a referida sociedade por alguns socios que se retiraram despeitados.* Que satanica ousadia confundir sua *importante* individualidade, cujos abusos denunciamos, com a sociedade que illegal e despoticamente administra, como provamos evidentemente em nosso manifesto.

Onde o nosso despeito? Qual a causa delle? O unico despeitado é o carunchoso Jupiter, que não póde conseguir, apezar de sua *baixa chicana*, que apoiassemos suas consistentes irregularidades criminosas.

Não queremos, a bem de nossa dignidade, manter discussões pela imprensa jornalistica, por isso paramos aqui, e limitamos-nos á pedir aos nossos consocios, unicos para quem escrevemos, que comparem a nossa vida á vida do pretencioso e grotesco Jupiter, que quer ser *inviolavel, sagrado e até infallivel*, e que digam de que lado está a moralidade. Ainda está muito recente o facto incrivel dado na sociedade *Conciliação*, para que todos possam ajuizar de quanto é capaz o ex-presidente da sociedade *Restauração*, para conservar o poder que por uma infelicidade lhe cahio nas mãos.

Recife, 17 de julho de 1871.

Os signatarios do manifesto.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

—

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

— A Caixa Filial do Banco do Brasil em liquidação paga o 35º dividendo de suas acções inscriptas nesta Caixa, a razão de oito mil réis: á rua do Marquez de Olinda n. 49.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE JULHO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Algodão 1ª sorte—653 rs. por kilo
H. G. Stepple, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15. . .	349:855$039
Idem do dia 17.	9:532$628
	359:387$727

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	34	
» » com generos	394	
		428
Volumes sahidos com fazendas	44	
» » com generos	83	
		127

Descarregáram hoje 17 de julho.

Brigue hespanhol—*Rosa*—vinho.
Patacho hespanhol—*Themoteo I*—vinhos.
Patacho francez—*Alphonso & Maria*—mercadorias
Patacho portuguez—*Michaelense*—pedras.
Barca ingleza—*Silvre Strian*—mercadorias.
Patacho inglez—*Free*—idem.
Barca ingleza—*Henrietha*—varios generos.
Barca americana—*M. V. Hugg*—farinha de trigo.
Barca franceza—*Margarita*—vinho.
Brigue inglez—*Wydeffe*—carvão.

Despachos de exportação no dia 15 de julho.

Para os portos do exterior.

— No patacho hollandez *Willem*, para Barcellona, carregou: P. M Maury 23 saccas com 1,741 1/2 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Floresta*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 763 saccas com 50,444 kilos de algodão.

— No lugar hespanhol *Themoteo III* para Barcellona, carregaram: Pereira Carneiro & C 572 saccas com 43,888 kilos de algodão.

— No navio inglez *Levante*, para New York, carregaram: Henrique Foster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Baltar Oliveira & C. 1,000 saccos com 75,000 ditos de dito.

— No patacho nacional *Jaboatão*, para New-York, carregaram: Henrique Foster & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15. . .	26:525$120
Idem do dia 17.	2:039$566
	28:564$686

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15. . .	121:622$098
Idem do dia 17.	5:221$390
	126:843$488

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 17.

Porto—33 dias, barca portugueza *Social*, de 231 toneladas, capitão Augusto do Carmo Borges, equipagem 13, carga varios generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Brigue inglez *Bessie*, capitão David Jones com lastro de areia.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia tres de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o sobrado de 2 andares, sotéa, sobre sotão dentro, sito a rua do Livramento n. 6, sendo em cada andar e sotéa sala adiante e atraz, 6 quartos cosinha fóra, pequeno quintal murado, encanamento para gaz, agua e despejo, avaliado por 60:000$, o qual vai a praça por execução de José Fernandes Gomes contra João Evangelista de Sá, e na falta de lançadores que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de julho de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da Imperial ordem da Rosa, e juiz privativo dos feitos da fazenda desta provincia por Sua Magestade Imperial, á quem Deus guarde.

Faço saber que em virtude de execução da fazenda nacional contra Claudio Dubeux, serão arrematados no dia 27 do corrente, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhãa, sette casas penhoradas ao mesmo executado, á saber: um sobrado de 1 andar n. 10, em que mora o executado, na travessa Benguella em Apipucos, e seis casas terreas sitas na mesma povoação á rua Nova, chamada Itororó de ns. 2 a 12, todas de tijollo e cal, com as dimensões e compartimentos, constante do mandado de avaliação, e avaliadas a primeira em.... 6:000$000, e as outras em 2:000$000 cada uma.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de julho de 1871.

Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão o escrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 17, 18 e 19 do corrente, para ser arrematada a obra de um telheiro para servir de matadouro da freguezia do Poço da Panella, avaliada em 2:832$000

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço municipal em os referidos dias munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de julho de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente, de 10 do corrente, manda fazer publico, que a mesma thesouraria vende 500 apolices da divida provincial do valor de 100$ cada uma, vencendo os juros de 8 0/0 ao anno, pagos por semestres na 2ª quinzena dos mezes de julho e janeiro, e devendo ser resgatadas na quinzena deste ultimo mez, observando-se a numeração seguida, e tantas quantas permittirem os creditos notados annualmente, precedendo annuncios.

Os pretendentes compareçam na mesma thesouraria no praso de 30 dias, a contar da data deste.

E para constar se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de julho de 1871.

O official-maior,
A. Ferreira da Annunciação.

Commando das armas.

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas desta provincia manda fazer publico, que os senhores officiaes honorarios do exercito ou outros quaesquer que se acharem comprehendidos na disposição da circular do ministerio da guerra de 12 de fevereiro de 1869 abaixo transcripta, hajam de comparecer quanto antes no quartel general para se dar execução á ordem do governo expressa em aviso de 28 de junho ultimo, á que se refere a presidencia, em seu officio, de 13 deste mez, tambem abaixo transcripto.

Circular.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da gurera, em 12 de fevereiro de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos, que os officiaes honorarios do exercito e quaesquer outros, que regressarem da companha por inutilisados, por ferimentos recebidos em combate, e não possam prover os meios de sua subsistencia, deverão continuar á receber o soldo correspondente aos seus respectivos postos, até que entrem effectivamente no gozo da pensão, á que tiverem direito.—Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Muritiba.*—Sr. presidente da provincia de...

Secção 1.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 13 de julho de 1871.—Recommendo a V. Exc., em observancia do aviso circular do ministerio dos negocios da guerra, de 28 de junho ultimo, que faça inspeccionar de saúde, caso não possam seguir para a côrte, todos os officiaes honorarios e quaesquer outros que aqui se acharem percebendo soldo em virtude do aviso circular de 12 de fevereiro de 1869, afim de que possa o governo conhecer quaes os que se acham nas condições de ser pensionados, e quaes os que não estão mais no caso de gozar aquella vantagem.—Deus guarde a V. Exc.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*—Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 17 de julho de 1871.

Francisco Camello Pessôa de Lacerda,
tenente-coronel secretario.

— O inspector da alfandega faz publico que fica transferido para o dia 20 do corrente o constante do edital de 17 do mesmo mez, que deixou de ser arrematado por falta de licitantes.

Alfandega de Pernambuco 17 de julho de 1871.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DECLARACOES.

Arrematação

Quinta-feira 20 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ira a praça por venda a casa n. 18 da rua do Passo da Patria, com 1 porta e 2 janellas, tendo de frente 29 palmos e 67 de fundo, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba independente, tudo em optimo estado, e avaliada por 4:000$000. A dita casa pertence á herança de Maria Antonia da Luz, e vai á praça para pagamento de sello de herança, em virtude de despacho do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda com annuencia do Sr. Dr. procurador fiscal e demais interessados. Acha-se livre e desembaraçada como se póde ver dos autos de inventario pelo cartorio do escrivão Cintra; e os pretendentes que desejarem obter informações poderão dirigir-se tambem ao Sr. Dr. Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 54.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife se faz sciente que no dia 18 do corrente pelas 9 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos o Illm. Sr. thesoureiro interino major Laurentino José de Miranda fará pagamento do trimestre vencido de abril a junho, ás amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife tendo de fazer as obras de que precisam os predios n. 37 da rua da Moeda e 2 e 13 da rua dos Burgos, pertencentes aos estabelecimentos de caridade, contrata taes obras com quem por menos preço se quizer encarregar de effectua-las mediante certas condições, para o que deverão os pretendentes dirigir suas propostas á mesma junta afim de serem apreciadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 17 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematados os dominios director dos terrenos, na rua Nova freguezia de Santo Antonio, pertencentes ao casal do finado commendador Thomaz de Aquino Fonceca, a requerimento do inventariante com anuencia de todos os interessados, os pretendentes dirijam-se ao porteiro do juizo para verem as avaliações.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa do Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 do mez de julho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Duque de Caxias.	
Loja do sobrado n. 77 . . .	600$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45.	180$000
Casa terrea n. 63.	205$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32.	132$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	240$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1. . .	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11 . . .	96$000
Idem n. 12 . . .	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	367$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 14 . .	1:200$000
Rua da Senzala velha.	
Casa terrea n.º 18 . . .	241$000
Idem n. 1. 6 . . .	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101 . . .	205$000
Idem n. 110 . . .	205$000
Idem n. 104 . . .	201$000
Idem n 99 . . .	360$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24.	1:807$000
Primeiro andar do dit	402$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida aos inquilinos dos predios abaixo mencionados, para que venham no praso de 15 dias renovar os seus arrendamentos, porque conforme resolução da Illma. junta serão despejados aquelles que o não fizerem.

Rua do Calabouço n. 18, Antonio Pedro de Souza Soares.
Rua do Amorim n. 26, José Ricardo da Costa.
Rua da Gloria n. 6, Benjamim Virães Dutra.
Becco do Abreu n. 1, Manoel Alves de Oliveira.
Becco das Boias n. 16, Manoel Ferreira da Costa.
Rua da Senzala Velha n. 16, Florindo José Duarte.
Rua do Pilar n. 101, João Antonio Baptista.
Rua do Pilar n. 99, Alfredo Alves da Silva Freire.
Rua do Pilar n. 104, Antonio Soares de Pinho
Rua do Pilar n. 110, José dos Santos Villaça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

Antonio Francisco da Silva, Anna Rosa de Barros, Anna Olimpia de Campos, Francisco Oleloa Tavares Lima, Joaquim Moreira de Barros, Oliveira Lima, Joaquim Guedes da Costa, João Muniz Pereira Junior, João Vicente Pereira, José Ribeiro de Brito, José Carlos Mayrink Pires Nabuco, Luiz Florencio Honorato Pereira Braga, Matheus Nogueira Brandão, Antonio Carbone, Felice Branco, Michele Masullo.

Administração do correio de Pernambuco 17 de julho de 1871.

O encarregado do registro,
Amaro Gomes da Silva Ramos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

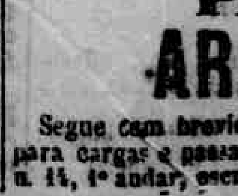

O vapor *Mamanguape*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA O
ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Novo Insomnivel*: para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Bavim.

PARA
BAHIA

O brigue francez *Alphonse & Maria*, chegado hontem de Antuerpia, recebe carga a frete commodo para o porto acima, e partirá com muita brevidade: a tratar na rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

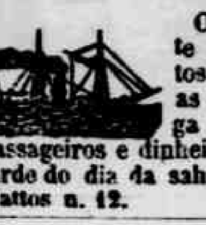

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Para o indicado porto pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Garibaldi* por ter a maior parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

LISBOA.

Segue para o porto acima o brigue portuguez *Bemvindo*, tem parte da carga, e o resto recebe a frete commodo: á tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar com Joaquim Gerardo de Bastos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA.

O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

LEILOES.

LEILAÕ
DE
Uma mobilia de jacarandá

com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos, 1 mesa redonda com pedra marmore e 1 sofá, 1 bom piano, 30 quadros, 3 candelabros de metal, 1 cama franceza de jacarandá, 1 grande guarda-vestidos de amarello, 1 aparador de dito, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 apparelho de jantar, 1 dito de porcelana para almoço, 2 duzias de calices para champagne e 2 fructeiras de vidro

HOJE
18 do corrente

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, a requerimento dos inventariantes dos bens deixados pelo fallecido Joaquim de Almeida Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, cujos moveis serão vendidos a quem mais der, ás 11 horas do dia acima dito, no primeiro andar do sobrado n. 10 da rua larga do Rosario, antiga rua dos Quarteis.

LEILAÕ
DE
Uma tenda de serratheiro á rua do Barão do Triumpho antiga do Brum n. 56.
Hoje

O agente Pestana fará leilão, competentemente autorisado, e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos existentes na serraria acima dita, sendo 2 forjas completas, 1 machina de furar, 3 tarrachas completas, diversas ferramentas de serralheiro, diversas ferragens etc., que tudo se achará patente no dia acima segunda-feira 17 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na mesma casa n. 56 já acima mencionada.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
HOJE
18 do corrente.

Augusto C. de Abreu fará leilão, por intervenção do agente Pestana, de completo sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado, hoje 18 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda.

LEILAÕ
DE
dous bons engenhos
a 28 do corrente.

Por ulterior despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira exporá novamente a leilão publico, os bem conhecidos engenhos denominados *Jussára* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca d'esta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa:

Sexta-feira 28 de julho

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde se dará prévias informações.

VISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 20 do corrente, julho pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 17 de julho de 1871.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para pequena familia: na rua Velha n. 28, sobrado.

— Aluga-se uma preta na rua da Conceição da Boa-vista: quem tiver dirija-se a casa n. 21.

Luz e progresso.

Com este titulo sahirá o mais brevemente possivel um jornal, no formato do *Correio Pernambucano* e provisoriamente uma vez por semana, cujo fim é promover especialmente os interesses do commercio e d'agricultura, das industrias e das artes, e tudo quanto possa interessar ao melhoramento do paiz, menos a politica que não terá ingresso em suas columnas.

A falta de um jornal desta ordem se tem tornado bastante sensivel á provincia, e presumimos que, todos aquelles que concorrerem com o prestigio de suas luzes e de suas assignaturas para sua sustentação e maior brilhantismo, prestarão um relevante serviço ao paiz, nas circumstancias em que elle se acha.

Subscreve-se nos escriptorios das associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em todas as livrarias desta cidade, nas papelarias dos Srs. Paula Monteiro e Cardoso Ayres, e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, á razão de 3$ por trimestre, pagos adiantados á entrega do primeiro numero de cada trimestre

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um terço n. 1998 com 5:000$000, um terço n. 181 com 900$000, um terço n. 1380 com 180$000, um inteiro n. 407 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (199ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos (200ª) que se extrahirá quarta-feira 19 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se na Soledade, freguezia da Boa vista, uma casa de campo com todas as commodidades precisas para grande familia, tendo de preferencia estrangeiro, por ter cocheira e estribaria a tratar na rua da Imperatriz n. 23.

Grande hotel central

á rua larga do Rosario numero 37.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra nao só o maior asseio e limpeza, como bom serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida' tudo por modico preço. O lugar central em que este estabelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Cuidado

Sinhá dona você está zangada com o annuncio do macaco, agora tambem você não repara quando no tempo que você deixava seu marido A. P. G. ir para E cada e dava o braço a um Dr. Macaco tambem, e ia onde ?....... se mais quizer mais sei.—O olho de vidro.

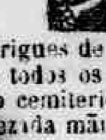

Gonçalo Rodrigues de Almeida Leite agradece cordialmente a todos os seus amigos o favor de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi Izidoria A. de Almeida; e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia de seu fallecimento, no dia 19 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, no convento de N. S. do Carmo, do que se confessa eternamente agradecido.

AVISO

Geralda dos Santos de Mendonça, casada com Luiz Eugenio dos Santos, previne e pede que ninguem faça negocio algum com seu predito marido com a casa terrea n. 54, sita á rua de Domingos Theotonio, outr'ora rua das Calçadas, sob pena de nullidade. Recife 17 de junho de 1871.

— Evadio-se desde o 1º de junho proximo passado o escravo Quirino, cabra escuro, muito ladino, natural do sertão desta provincia, estatura regular, cheio do corpo, pernas grossas e cabelludas, usa as calças arregaçadas e gorro de palha, sem abas, faltam-lhe uns dentes na frente, tem o cabello meio estirado, a falla risonha, idade 35 annos pouco mais ou menos, tem muita barba, porém tra-la rapada e gosta de beber, póde ser que se tenha alugado para serviço interno por saber cozinhar, e tambem é sorvente de pedreiro ou de qualquer obra, desconfia-se que não ande por muito longe por ter sido visto na Passagem, Casa Forte e Beberibe: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo ou a qualquer pessoa que o apprehendam e deem noticia na praça da Independencia n. 39, que se gratificará.

— O administrador da massa de Sebastião José da Silva convida aos credores da referida massa a receberem o dividendo de 13 0/0 que lhes cabe em rateio: na rua da Cruz n. 26, armazem.

AVISO

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava Cosma, preta crioula, de 24 a 25 annos de idade, mais ou menos, estatura baixa, tem uma bellide no olho direito cara bexigosa, tem marcas de caustico nas costas e de chaga na perna sarada, tenha a bondade de leva-la á casa n. 35 da rua da Senzala nova, que será bem gratificada; do contrario protesta-se proceder legalmente contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia, a titulo de ama livre, como consta que se acha e anda em freguezia da Boa vista desta cidade desde o 1º de junho findo.

Declaração.

Constando a abaixo assignada que os proprietarios da casa de dous andares n. 38, da rua da Imperatriz, estão procedendo a citação de meu marido Manoel José Guedes de Magalhães, como ausente, em lugar incerto e não sabido, pelo juizo de paz do 1º districto da freguezia da Boa-vista desta cidade, vem declarar á aquelles proprietarios e ao publico, que dito seu marido acha se actualmente na cidade de Braga, do reino de Portugal, d'onde em breve tem de voltar ao seio de sua familia.

Recife, 14 de julho de 1871.

Joana Maria da Silva Magalhães.

Attenção

Troca-se moeda de cobre, quantia nunca inferior de 50$000: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 39, loja dos Srs. Porto & Bastos.

— Roga-se ao Sr. Francisco da Cunha Cardoso o favor de vir á rua do Duque de Caxias n. 22 á negocio que não ignora.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua da Alegria n. 5

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias decidenteca s hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,
A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,
LANMANN & KEMP, DE OVA YORK.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C Bravo & C., A Caors, B. M. Barboza, Bartholomeo & C.

— Offerece-se um caixeiro brasileiro com alguma pratica de negocio, e sabe bem ler e escrever, para caixeiro de qualquer casa de negocio; como sendo: de fazendas, molhados, ou algum trapiche, ou mesmo para cobranças; Podendo dar um fiador da sua conducta: quem precisar do seu prestimo, annuncie por esta folha onde deve ser procurado.

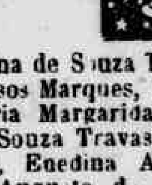

Marcolina de Souza Travassos, Caetana de Souza Travassos Marques, Felicia de Souza Travassos Sette, Maria Margarida de Souza Travassos, Genuina de Souza Travassos Lins, Elisa Dulce Peres Travassos, Enedina Augusta Serrano Travassos, Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette, e Francisco Deodato Lins, irmãos, filha e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu presado irmão, pai e cunhado Victorino José de Souza Travassos, lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar na matriz da Boa-vista pelas 7 horas da manhãa do dia 22 do corrente.

AO PUBLICO

Tendo o abaixo assignado mandado notificar ao Sr. Antonio Alves de Carvalho Veras, para perante a integro juiz do commercio declarar a origem da transacção em que se mostra credor do abaixo assignado, teve este senhor o sans façon, de provar que tinha dado ao abaixo assignado em 21 de agosto de 1869 3:500$000 a juro de um por cento, e que vencida a letra reformou-a em duas, uma a 10 mezes e outra a 12, para facilitar o pagamento, pagando o abaixo assignado os juros em separado, na mesma razão de um por cento; declarou mais este senhor que a primitiva a lettra fôra cheia por um seu caixeiro de nome Marinho Bom Travassos, e que já fôra para o Rio de janeiro, em tempo competente provarei por quem a cuja lettra foi cheia.

Para que o publico daqui deduza alguma couza, é preciso que saiba que o Sr. Veras descontou as letras em casa dos Srs. Adriano Castro & C a 1 1/2 0/0.

Nesta mesma occasião deram tambem juramento os Srs. commerciantes Manoel José da Silva Guimarães e Antonio Joaquim Gonçalves Fraga jurando estes senhores que nada sabiam que desse origem a tal transacção.

Hoje ao meio dia darão depoimento mais algumas testemunhas, entre ellas o Sr. Candido Alcoforado o que é provavel tambem que nada saiba.

Recife, 17 de julho de 1871.

João Pedro de Mello.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Os Srs. accionistas são convidados a receber no escriptorio da companhia o primeiro dividendo na razão de 3$$ por acção.

Pernambuco, 13 de julho de 1871.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
L. A. Siqueira.

AVISO.

Pede-se a suspensão de qualquer juizo acerca de um celeberrimo folheto que acaba de ser illegalmente publicado (§ 19º do art. 407 e 417 da Const) contra a sociedade maçonica—*Restauração Pernambucana*, por alguns dos socios que della se retiraram despeitados. Desde já asseguramos que estas vagas arguições nelle contidas, filhas somente da má vontade e da inveja, terão radical e victoriosamente distruidas.

Estrada de ferro de S. Francisco.

Antonio Duarte Machado acabando de receber uma reclamação do Sr. Antonio Felippe de Souza, morador no lugar Corrente, de ter-lhe faltado nas fazendas que aqui despachei sob ns. 481 e 482, 4 paletots de casemira, 2 de brim pardo, 5 calças do mesmo e 3 peças de chita numeradas com o n. 2 com 71 e 25$000 todas, no valor tudo de 84$960. Pela presente protesta haver da companhia a importancia de taes objectos.

— Offerece-se um moço chegado ha pouco do mato para caixeiro, o qual tem alguma pratica de padaria e taberna, e dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia, n. 50 A.

— Precisa-se de trabalhadores e de uma ama para cozinhar: na refinação da rua Direita numero 22.

— Uma mulher de bom comportamento se offerece para tomar conta de alguma criança em casa de familia: a tratar na rua Nova n. 32, 2º andar.

— Quem precisar de um menino de 9 para 10 annos de idade para tomar sentido em crianças ou fazer algum serviço em casa de familia, dirija-se á rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta e hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dissemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE,	CROPO,
ASTHMA,	THISICA,
ROUQUIDÃO,	RESFRIAMENTOS.

BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a des truição inevitavel de sua victima! Quem differente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE,
CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR.
ALLIVIA A IRRITAÇÃO
DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO,
FORTIFICA O CORPO
e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoa acha-se linda e curiosamente engarrafadas m frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura.

A' venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., A. A. Barboza, Bartholomeo & e na de Ferreira Maia & C. á rua do Queimado n. 57

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp,

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BORDEAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, seccos.

Desappareceu

No dia 6 do corrente mez desappareceu da porta do armazem do Sr. Bernardino da Silva Costa Campos, na rua do Imperador n. 28, uma besta russa, com cangalha, suja, cauda aparada, ferro triangular, e uma loctura, pela qual é bem conhecida: quem apprehende-la póde levar ao engenho Cordeiro que será bem recompensado.

— O abaixo assignado, socio da firma de Magalhães Mendes & C., declara que nunca foi guarda-livros do Sr José Antonio Soares de Azevedo, e sómente o foi dos Srs. Bernardino Gomes de Carvalho, Antonio Baptista Nogueira e Carvalho & Nogueira. Outrosim, declara não ter recebido d'aquelle senhor beneficio em tempo algum e de qualquer natureza, pelo qual se constitua protector do mesmo abaixo assignado. E como o mesmo senhor em sua defeza que apresenta nos autos da causa que pende entre o Sr. Azevedo e a firma de que faz parte o abaixo assignado, taxando-o de ingrato, declara este que tal ingratidão não póde existir, pois nunca d'elle recebeu favor.

Recife, 15 de julho de 1871.

Antonio Mendes de Souza Machado.

Socio.

Uma pessoa com pratica do commercio, deseja associar-se em casa commercial, entrando com o capital que se convencionar: quem pretender, deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. G. Prefere-se trapiche, ou armazem de estiva.

ATTENÇAÕ

Na rua velha de Santa Rita n. 1º primeiro andar, enfeita-se riquissimas bandejas de armações modernas e com bolinhos francezes de differentes qualidades, faz-se bom bocado, pasteis de nata, bolo inglez, peito de anjo, bolo francez, podim, bolo do céo, aletria de ovos e outros muitos artigos proprios para presente; tambem contrata-se jantares para assignantes, tudo isto por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

Pernambuco Street Railway & Companhia.

De ordem da directoria desta companhia convida se aos accionistas a realisarem uma entrada de vinte por cento (20 0,0) sobre o valor de suas acções, até o dia 4 de agosto proximo, no escriptorio á rua do Commercio n. 8. Pernambuco 15 de julho de 1871.

H. H. Suift.
Assistant Tresaurier.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial, Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.

CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Penamduba, freguezia de Muribeca, no dia 8 do corrente julho, dous quartáos, sendo o 1º rodado pedrez, tendo uma bellide no olho direito, mãos ovadas, e no pé esquerdo um talho de corda, inteiro, carregador baixo e um pouco abalado, e de cangalha; e o 2º é rodado talhado, castrado, bom andador, quasi até meio, de 8 annos, pouco mais ou menos, tendo um signal bem visivel em um dos olhos, que é parte da pestana ruida de um lobinho que lhe foi extrahido ao mesmo olho. Consta que estes cavallos seguiram para Limoeiro ou Nazareth, e quem delles der noticia certa ao abaixo assignado, receberá 100$ de gratificação, assim como duplicará a quantia se houver pessoa que lhe declare o roubador de ditos cavallos.

Manoel Barbosa da Silva.

— Furtaram do engenho Tiuna, no dia 7 do corrente, uma burra e dous cavallos, sendo os cavallos pertencentes a lavradores e a burra pertencente ao rendeiro e consenhor do referido engenho, a qual tem os signaes seguintes: grande, bem feita e de cor arroxiada, com marcas de ferida no espinhaço, e tem dous ferros, sendo um no quarto esquerdo e outro no quarto direito: quem apprehender ou della der noticia certa será bem recompensado.

— Quem precisar de um lavrador, annuncie para ser procurado.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia e paga-se bem: a tratar no principio da estrada dos Afflictos sitio n. 33, ou á rua da Cadeia do Recife, n. 19 armazem.

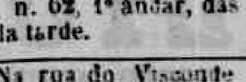
Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua Direita n. 112, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua de Hortas n. 120.

— Precisa-se de um moleque de idade de 12 a 13 annos, para casa de familia: na rua do Imperador, n. 62, 1º andar, das 10 horas da manhãa, as 4 da tarde.

— Na rua do Visconde de Goyanna outr'ora Mondego n. 145, precisa-se de um menino de idade de 12 a 14 annos, com pratica de taberna, prefere-se portuguez.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua de S. Jorge n. 139, segundo andar, que se paga bem, preferindo se escrava.

— A pessoa que precisar de um criado para fazer compras: dirija-se ao pateo do Paraizo n. 16, que encontrará com quem tratar.

— Offerece-se a aluguel uma mulata escrava acostumada ao serviço interno de casa de familia: a tratar á rua da Cadeia n. 33.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar para casa de pouca familia preferindo-se escrava: á tratar nesta typographia.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 39 e 41

D. W. BOWMAN

Engenheiro com FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas............ ......

Todas as machinás e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50

(Outr'ora Queimado n. 8.)

acaba de receber de inglaterra um bello sortimento de objectos, que alem de sempre necessarios hoje se tornam essencialmente precisos ávista da falta que delles ha no mercado, sendo:

Fitas de veludo pretas, outras com orelas brancas, e outras de diversas e lindas cores, e todas com differentes larguras e superior qualidade.

Franjas, tranças e galões de seda de modernos desenhos e gostos, e igualmente sortidos em cores e larguras.

Novas e bonitas tranças e galões de lã, tambem sortidos em larguras, cores e moldes, e tão proprios para vestidos como para roupinhas de crianças.

Tranças brancas de algodão com nova fórma em caracóes angulares, tendo nesse genero muitas e diversas larguras; outras nos mesmos gostos porém mescladas; outras trancinhas brancas de caracóes miudos e bonitas, as quaes por suas estreitesas teem constantemente merecido geral agrado.

Babadinhos frisados e outros preparados para frisar-se a vontade.

Um bello sortimento de galões pretos de lã com differentes moldes e larguras, proprios para vestidos de luto.

Botões finos de madreperola para camisas, outros pretos e de cores para vestidos.

Isso alem do constante sortimento de enfeites de seda, lã e algodão, de que sempre se acha provida a loja da Aguia Branca.

BONITAS SAIAS

brancas, bordadas e outras com babados.

Na loja da aguia branca vende-se bonitas saias brancas com largos e delicados bordados, e outras com bordados de pregas posponiadas, obras modernas e de gostos.

Filó de seda, branco e preto com salpicos.

Dito de algodão, liso com salpicos e flores miudas.

LIVRINHOS COM DESENHOS
para crochet, marca etc.
FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS
em po ntoairmor paa os mesmos fins.

Annunciar hoje bicos e rendas de labyrintho, objectos esses que se acham em qualquer parte, seria fastidioso, porém assim não acontece porque esses que a Aguia Branca acaba de receber são de uma nova e superior qualidade. A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52 recebeu bicos e rendas de labyrintho, que por sua amostra vieram perfeitamente emitando a tecidos de grades cheios e feitos no paiz, mostrando até o alto relevo que se conhece nas outras, isso alem da novidade e bom gosto dos desenhos.

Tambem recebeu outros bicos e rendas estreitas proprias para roupas de senhoras e meninas.

Recebeu igualmente um bello sortimento de rendas e bicos de crochet de fina qualidade e agradaveis lavoures. Assim, pois, os pretendentes serão bem servidos tanto nos preços como nas qualidades.

BARRETES EM PONTO DE
meia para recem-nascidos.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$. $5500 e 2$000.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primorosamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo passeio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario.

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE HOGG
PHCO 2 RUE CASTIGLIONE PARIS
Deposito: P. MAURER et Cie, *em Pernambuco;* JOSÉ BELLO, *em Porto Alegre;* SILVA LOPES, *em Bahia;* FERREIRA et Cie, *em Maranhão.*

Mudança

J. O. C. Doyle faz publico que mudou o seu armazem de fazendas da rua do Commercio n. 48, para a mesma rua n. 38.

— José Lehmann, socio da firma Lehmann freres, tendo de se retirar para Europa, avisa ao corpo do commercio que deixa na gerencia da casa o Sr. David Flach com todos os poderes, e por segundo procurador o Sr. Emilio Schnarrschild. Recife 12 de julho de 1871.

CASA DA FORTUNA

RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Criado.

Precisa-se de um criado para todo serviço de um estabelecimento e que dê fiador a sua conducta: na rua 1° de Março n. 45.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 28, 1° andar, hoje Marquez de Caxias.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe bem e lave: á tratar na rua da Palma n. 34.

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA
e Beberibe.

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, em consequencia da communicação que acaba de receber da commissão encarregada de redigir o projecto de reforma dos estatutos da mesma companhia, manda fazer constar aos Srs. accionistas, que a sessão addiada para a apreciação desse trabalho continuará no dia 21 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa. na estação da rua d'Aurora; para o que convida aos mesmos Srs. accionistas.

Recife 13 de julho de 1871.

Luiz Lopes Castello Branco.
1° secretario.

Por ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 18 do corrente, recolherem a 8ª prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 15 de julho de 1871.

João Joaquim Alves,
1° secretario.

AVISO

A pessoa em cuja casa estiver occulta a escrava Marcella, mulata clara, de 30 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e longos, alta magra e muito gaga; tenha a bondade de leva-la a casa n. 8, á rua do Conde da Boa-vista, antigamente rua Formosa, que será bem gratificada; do contrario protesta-se proceder legalmente, contra qualquer individuo que a tenha em sua companhia, a titulo de ama livre, como consta que se acha em uma casa na freguezia de S. José, desta cidade, desde o dia 23 de junho proximamente findo.

Roubo de relogio

Roubaram hontem 10 do corrente da casa na rua do Carmo em Olinda um relogio patente inglez—Lever—do fabricante Joseph Penlington de Liverpool n. 128,787 o nome do fabricante está na caixa e em uma das peças da machina, e corrente de gosto inglez, com sinete tendo uma pedra com iniciaes, estes objectos são de ouro de lei: pede-se aos Srs. ourives ou a quem for offerecido o favor em aprehender e entregar ao seu dono no Recife á rua do Commercio n. 46 que se gratificará.

— Aluga-se a metade de um primeiro andar situado n'uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio, com commodos sufficientes para escriptorio de advogado e de casa de commissões pelo preço de 25$000 rs. mensaes. Para informações á rua do Livramento n. 19, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 13.

ATTENÇAÕ

O Sr. Antonio Pedro de Sá Barreto Junior queira vir á rua da Madre de Deos n. 7 liquidar aquelle negocio que não ignora, isto a bem de sua senhoria.

— Aluga-se um sitio no lugar de Beberibe de baixo com casa de vivenda de taipa, cacimba com excellente agua, muitos arvoredos fructiferos e grande extensão de terras para plantar, ficandolhe á porta um dos pontos de parada da via ferrea de Olinda: á tratar na rua Nova n. 45, segundo andar.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita á travessa Duque de Caxias n. 1, outr'ora do Queimado, que gyrava sob a firma de Araujo & Pires, ficando a cargo do ex-socio João Manoel da Cunha Araujo todo o activo e passivo desde 29 de junho proximo passado. Recife 14 de julho de 1871.

Manoel de Souza Azevedo Pires,
João Manoel da Cunha Araujo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e affiance sua conducta: no pateo da ribeira n. 13.

— Precisa-se de mulheres para o serviço da fabrica á vapor de Meuron & C., na rua do Visconde de Goianna n. 157,

AVISO

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Manverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Ponte-velha n. 28, sobrado.

ROUPA ENGOMMADA.

Na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 39, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, a pessoa que faz este é de conducta afiançada, pelo que espera que aquelles que costumam pagar engommado a procurem certo de que terão bem servidos.

ENSINO PARTICULAR

O professor publico João Landelino Dornellas Camara continúa nas horas vagas (tres da tarde em diante) a leccionar particularmente primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica, etc. etc.

Relativamente ás senhoras, a cujo ensino se tem dedicado, propõe-se a habilita-las para o concurso ao magisterio primario, promettendo-lhes empregar todo o zelo, esforço e assiduidade a seu alcance.

Os interessados podem entender-se com o mesmo á rua do Rangel. n° 40.

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo para cigarros e cachimbos o melhor possivel, fabricado no Pará por José Julio Sampaio Pires, unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

BRITISH HOSPITAL.

The Treasurer would thank the merchants holding fees belonging to this institution to send same to n. 38, rua do Commercio.

Vantagem para os pais de familia.

Uma senhora de boa moral propõe-se a ensinar a fazer flores com perfeição, e bordados de tapeçaria, bem como outros de todas as qualidades, a fazer croché e todas as qualidades de trabalhos de lãa, tudo com delicadeza e gosto pelo diminuto preço de 3$ mensaes; tambem recebe alguma menina, moça ou mucama que queira ficar pensionista. Na mesma casa tambem ensina-se piano a alguma dessas meninas que queira aprender pois ha piano e bom mestre: tráta-se no 1° andar do sobrado do pateo do Paraizo por cima da loja de alfaiate n. 29, ficando a escada no becco.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um terço de n. 1998, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (199), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias em beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos, que será extrahida no dia quarta-feira 19 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Massa fallida

O depositario da massa fallida de Antonio Pedro Gandolphi convida aos credores habilitados da referida massa para que no praso de oito dias apresentem seus titulos que estiverem nos termos do art. 179 do Reg. commercial n. 738, afim de receberem a quota que lhes cabe no dividendo, visto estar este approvado e autorisados os pagamentos pelo Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. Recife 14 de julho de 1871.—Como depositario,

A. Caors.

— Precisa-se de uma ama na rua Bella numero 31.

Fotographia Imperial
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 12, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 5 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sohn e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamo-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deitando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarella, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da barateza dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão de cabelleireiro de Delsuc & C. á rua 1° de Março (antiga do Crespo) n° 7 A 1° andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados a ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modicidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamados fabricantes de Paris; o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transforma-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer. DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1° DE MARÇO N. 7 A 1° andar.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimarães, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

— Na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 42, lava-se e engomma-se com asseio e perfeição; mais barato do que em outra qualquer parte.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 5.

Farinha de mandioca.

Saccos grandes e de boa qualidade, e preço o mais barato possivel para fechar contas: na rua do Vigario n. 47, escriptorio de José Joaquim Lima Burgão; e para ver nos trapiches da companhia ...

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

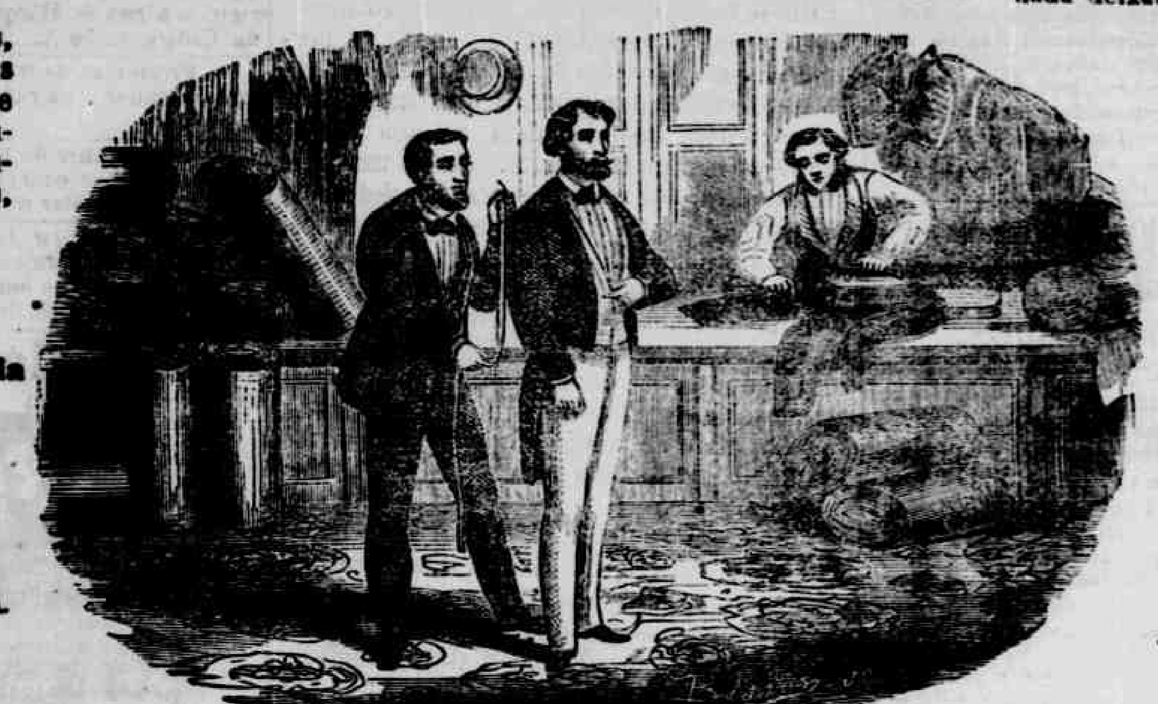

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
DO
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDACÃO

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu-se para acabar mais depressa em vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de séda para senhoras e meninas a..........	5$000	em duzia desconto de 15 %
Ditos de ditos a balão a..........	6$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos finos a..........	8$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, de marfim..........	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos, para homem..........	10$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos..........	11$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos de paragon..........	15$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos de ditos..........	16$000	idem idem.
Ditos, ditos e ditos cabo de marfim..........	17$000	idem idem.
Ditos, ditos, ditos e ditos..........	18$000	idem idem.
Ditos de alpaca muito superior..........	4$000	idem idem.
Ditos de merinó..........	6$000	idem idem.
Ditos d'esguião..........	6$000	idem idem.
Ditos d'algodão para homens e senhoras..........	2$000	idem 25 %.

PEITORAL DE CEREJA
DO
DR. AYER

Para a cura radical e certa de todas as molestias da garganta e do peito, constipações, tosses, bronchites, defluxos, rouquidão, coqueluche, angina, etc.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos do seculo actual, e é digno de toda a confiança: 1° *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia; 2°, por ser *innocente* e *applicavel a qualquer pessoa* de qualquer idade ou sexo, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, e não ser perigoso se fôr tomado, por acaso, em grande quantidade; e 3° por *não ser secreto*, pois qualquer medico póde obter a formula de sua composição, dirigindo se pessoalmente, ou por carta, aos agentes geraes, rua do Visconde de Inhauma n. 81, Rio de Janeiro.

A grande fama que tem grangeado este remedio, devido ás admiraveis curas da phtysica pulmonar, molestia esta tão penosa e fatal em suas consequencias que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cêdo possivel, e o primeiro remedio que applique, deverá ser efficaz, pois não ha tempo de fazerem-se experiencias. As pessoas atacadas da phtysica geralmente fazem pouco caso do seu mal, até que seja tarde para cura-la; nesta, mais do que em qualquer outra causa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Milhares de casos de molestias pulmonares que tinham zombado de todos os recursos da sciencia, tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de cereja do Dr. Ayer

Comtudo é dever de todos combater esta terrivel molestia no seu principio, bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfrialdades, defluxos, dôr de garganta e bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente. A experiencia mostra-nos que o *Peitoral de cereja de Ayer* cura todos estes padecimentos, quasi sem excepção, e raro é o lugar nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle. Se se póde prestar fé ao que homens de todas as classes affirmam do que elle tem feito; se podemos acreditar em nossos proprios sentidos, quando vemos as perigosas affecções do pulmão cederem a elle; se podemos crer no testemunho de intelligentes facultativos, cuja obrigação é conservar os factos; e finalmente, se é permittido acreditar em cousa alguma, está incontestavelmente provado, que este remedio cura todas as classes de molestias acima designadas melhor do que todos aquelles até hoje conhecidos. Bastam unicamente as suas virtudes intrinsecas, e o incontestavel bem que tem feito á milhares de doentes, para que surgisse e se sustentasse a reputação de que goza. Emquanto que muitos outros remedios inferiores a este, e que foram acolhidos pelo vulgo, falharam e foram depois abandonados; este, tem ganho amigos pela experiencia, e pelos beneficios que tem prodigalisado aos afflictos que a elle tem recorrido, e que nunca poderão esquecer as maravilhosas curas obtidas, porque são numerosos de mais, para serem olvidadas. Nenhuma casa de familia deve estar sem um vidro deste xarope á mão; pois nos *ataques repentinos de angina*, de *croup* e nos paroxismos da *coqueluche* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente, isentando a criança do perigo.

AVISO.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem *modificações importantes* sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja *sordidamente* enganado, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil, trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

GRANDE
reducção de juros

O abaixo assignado estabelecido com casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, resolveu reformar a tabella dos juros das transacções effectuadas em sua casa, desta data em diante, assegurando a todas as pessoas que, além da garantia que offerece seu estabelecimento, acredita que todos ficarão contentes com o modico premio que pagarão, sem terem em risco suas preciosidades, dadas as vezes a agiotas simulados, que as vendem no fim do prazo ajustado, sem mais formalidade alguma.

Ainda mais as pessoas que tiverem cautelas vencidas e quizerem evitar que seus objectos sejam vendidos em leilão, venham reformal-as quanto antes, que aproveitarão tambem da reducção dos juros da data da reforma em vante.

Recife 10 de julho de 1871.

Julio Isaac.

Aluga-se

a sala da frente, alcova e mais alguns quartos do terceiro andar do sobrado n. 28, rua do Queimado: á tratar na loja.

— Alugam-se os primeiros andares dos sobrados da rua do Rangel n. 54 e da rua de Santa Rita ...

AVISO

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando o dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas. Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Na rua Augusta n. 43 precisa-se de uma ama de meia idade para ir para o mato, em companhia de um homem solteiro.

— Aluga-se duas casas na rua do Lima em Santo Amaro, junto da capella que se está fazendo, com sotão e commodos para grande familia: a fallar alli com o proprietario das mesmas, José Gonçalves Teixeira Cavalcante.

Precisa-se de uma mulher de idade, para tomar conta no portão, e cuidar do serviço interno de duas pessoas: á tratar na fabrica de rapé de Meuron & C., rua do Visconde de Goianna n. 157.

CRIADO

Precisa-se de um bom criado copeiro e paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20.

COSTUREIRA

No pateo do Carmo, esquina do becco da Bomba, sobrado de um andar n. 13. Cortam-se e fazem-se com toda a perfeição, vestidos para senhora.

Aluga-se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 2...

PALACETE
PARA ALUGAR.

A' rua Direita dos Afogados, contiguo a ponte, acaba de ser construido um lindo predio todo a moderna, ornado de figuras e a frente guarnecida de azulejos está todo murado, tendo um grande portão de ferro ao lado e gradiamento por cima do muro, tendo mais um portão que dá para a estação da linha ferrea, alem dessas commodidades tem mais um grande terreno com 400 palmos de comprimento e 100 de largo, todo murado para um excellente jardim, e ao fundo um caes que delta para a linha ferrea. As commodidades internas do andar terreo, além de ser toda canalisada a gaz são as seguintes: 3 grandes salas 2 grandes alcovas e 1 quarto, cozinha fóra, sala para engommar, quarto para criado, cocheira para um carro; no 1° andar, além do sotão, 2 salas, 1 gabinete, 2 alcovas, 1 quarto para despensa e um grande terraço com 80 palmos de comprimento, todo cercado de grade de ferro que traz toda cidade do Recife e o mar de baixo da vista; a casa é toda cercada de janellas e portas envidraçadas, que contam-se 20 ao todo, ficando o caes a borda da camboa que divide com a estrada de ferro, onde se toma banhos salgados e chegam canoas: a tratar na loja de joias, Coração de Ouro, rua do Cabugá.

Leonardo de Siqueira Cavalcante

é chamado á rua do Marquez de Olinda n. 45.

— Os herdeiros do finado capitão Manoel Pereira Monteiro, genro do finado Bernardo, proprietario do engenho Pindobal na freguezia de Páo d'Alho, como possuidores da quarta parte do dito engenho, tendo partes iguaes em todos os beneficios, fazem sciente ao publico que vendem a dita parte por 10:000$ conforme as condições do negocio, visto que ha muitos annos no inventario do finado Bernardo foi avaliado por 12:000$: a tratar com Claudio Dubeux, rua 22 de Novembro n. 32.

VIGOR DO CABELLO
DO CELEBRE E FESTEJADO CHIMICO
DR. AYER.
GRANDE PRODIGIO E EMPENHO DA EPOCA

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa da sua belleza, do que um cabello bonito. Sejam as nossas feições ligeiras, mas tenhamos o cabello bonito, eis-nos com um rico encanto; pelo contrario, seja o cabello roço e aspero, eis que toda nossa physionomia, por mais sympathica e expressiva que seja, por si só, esmorece, e assume um aspecto sem interesse.

Neste sentido desejamos mui respeitosamente chamar a *especial* attenção das senhoras e cavalheiros de bom gosto para a delicada preparação acima mencionada.

O *Vigor do Cabello* é o resultado de uma longa serie de estudos profundos, emprehendidos pelo incansavel chimico Dr. Ayer, auxiliado por outros professores eminentes, com o fim de descobrirem uma nova preparação para os cabellos, que, sem conter as propriedades nocivas que se encontram nessas outras, que mais tarde occasionam a perda dos cabellos, fosse realmente efficaz para conseguir outros effeitos de ha muito desejados.

O *Vigor do Cabello*, não é uma tintura, nem contém substancia alguma injuriosa. Não suja as mãos, nem a cabeça, e nem a cambraia mais fina. O Vigor promette:

Conservar, augmentar e aformosear os cabellos.

Impedir a formação da caspa. Evitar e curar a queda dos cabellos, e *restaurar a côr* natural. Torna os cabellos macios, setosos e brilhantes, perfumando-os com um odor de rara delicadeza. Dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, fazendo-o crescer abundante e viçoso. Com o uso quotidiano do *Vigor*, as calvices serão neutralisadas, *caso as glandes capillares não se achem corrompidas.*

Senhoras e homens que antes da idade se vêem cheios de cabellos brancos, e que tem perdido a esperança de vêr restituida a sua belleza natural, este bello ornamento physico, regosijar-se-hão quando virem os effeitos que pódem conseguir com o uso do Vigor. Para os *toilettes* em geral, não se poderá encontrar perfume mais agradavel e delicioso do que o VIGOR DE AYER.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e armarinhos do mundo.

W. R. CASSELS & C.
DEPOSITARIOS E AGENTES GERAES PARA O IMPERIO DO BRASIL.
Rio de Janeiro

PECHINCHA

Chegou para a loja do Papagaio um grande e bonito sortimento de sedas lavrada de uma só côr; as cores são as mais modernas, e mais delicadas que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preço muito barato: porque a porção é muito grande, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DR. CHAS. DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

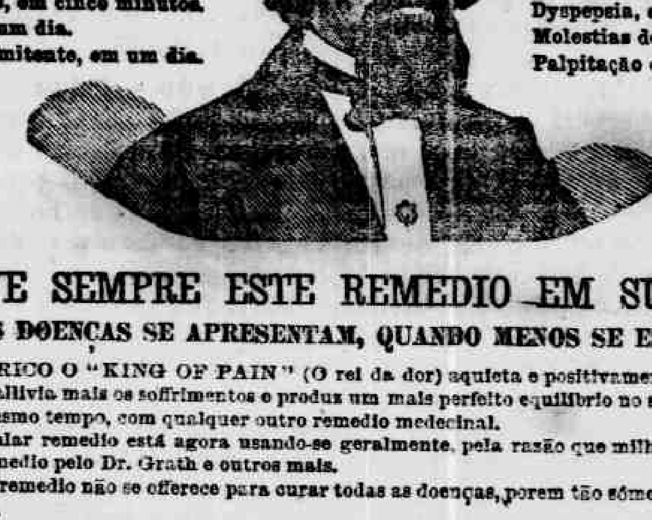

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas etc. como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.
Cuidado com as falsificações

PARA LIQUIDAR
MACHADOS AMERICANOS
1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas
com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos
de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas
cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 15 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES
com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa
sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO
um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de dois pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua N. v. n. 11.

CAFE PURGATIVO
A' ESCAMONEA
De Bin Barral
Pharmaceutico-Chimico

A utilidade dos purgantes não soffre demonstração alguma; a prescripção diaria que delles fazem os medicos e o uso ainda mais frequente feito pelo publico são provas irrefragaveis tanto como a quantidade innumeravel deste genero. Só falta aperfeiçoar cada vez mais o modo de administração, de maneira que conservando a sua acção, elles possam ser tomados sem repugnancia nem asco e sobretudo sem receio nem perigo.

Muitos purgantes afamados só devem este bom exito ao seu effeito intenso e excessivo. D'ahi o perigo, porque irritações de estomago, inflammações de entranhas são inevitavelmente o resultado do seu emprego. Nada disso tem-se de recear com o café purgativo.

Todos conhecem por experiencia o aroma suave e o effeito ligeiramente tonico e excitante do café. Elle é o melhor auxiliar dos purgantes dos quaes disfarça o cheiro o sabor e ajuda a acção sollicitando vagarosamente os movimentos peristalticos do intestino, e prevenindo o seu effeito muito intenso sobre o estomago. Misturado com escamonea, facilita as evacuações com promptidão e sem colicas, e torna-se um purgante brando, certo, facil a tomar e preferivel a todos os outros salvo uma indicação especial da qual o medico é o unico juiz.

A innocuidade do café purgativo permitte de emprega-lo em todos os casos simples. Despertando a atonia do intestino e activando a secreção deste, destróe a dureza de ventre, as ventosidades, as flatuosidades e excita o appetite. Empregado mais á miudo, é conveniente para evacuar com vagar a bilis e os humores viscosos e faz dessa maneira desapparecer a enxaqueca, as dôres de cabeça e prevê os ataques de sangue nas pessoas que a estes são predispostas.

MODO DE EMPREGO.

E' tão simples como facil. O café purgativo deve ser tomado frio, puro ou misturado com um pouco de leite frio assucarado, ou agua assucarada. O vidro inteiro é a dose ordinaria para um adulto; duas colheres de café bastam para as senhoras e para toda e qualquer pessoa que se pur facilmente.

Para as crianças de 8 á 10 annos, a metade do vidro é sufficiente; de 5 a 8 annos, uma colher de café, e a quarta parte do vidro sómente abaixo desta idade contra a gosma.

E' por isso d'uma administração muito mais facil do que os biscoutos, chocolates ou bolos purgativos.

Da-se immediatamente depois leite quente assucarado ou caldo leve, e duas ou tres chavenas de chá preto ou de tilia.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.: rua larga do Rosario n. 34.

— Offerece-se uma portugueza de boa conducta para casa de pouca familia, cose e engomma com perfeição: a tratar na rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, n. 59, 2º andar.

COMPRAS.

COMPRA-SE
frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Portão
Compra-se um portão de ferro, sendo já usado, tendo 10 palmos de largura: a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

Compra se labyrhinto
Quem tiver para vender lenços de labyrintho, toalha para altar, grade para vestido, fronhas etc etc, de fino e muito bem feito labyrintho, dirija-se á rua do Imperador n. 55, 2º andar.

COBRE VELHO
Compra-se no armazem da Bolla Amarella no Itá da secretaria da policia.

VENDAS.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 68: a tratar na mesma.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar-os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das viagens urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

Aproveitem a occasião
Talheres finos de cabo preto para o trafico de casa a 2$000 a duzia: na rua do Duque de Caxias, antigo do Queimado n. 111.

ALVAIADE
de zinco e de chumbo

Vende-se no escriptorio de Cunha & Manta á rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Vende-se a taberna sita á rua do Rosario da Boa-Vista, esquina do becco do Tambiá n. 13, bem afreguez da para a terra, tem poucos fundos e tem bons commodos para familia: quem pretender dirija-se ao protegido de S. Pedro.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita no largo do Pillar; quem a pretender dirija-se á rua Direita n. 113, que lá achará com quem tratar.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Cobertores escuros a 2$000
Grandes cobertores de lãa escuros com pequeno defeito a 2$: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

SITIO
Vende-se um pequeno sitio com casa de taipa, no lugar da estrada velha de Beberibe, contiguo a estação de Agua Fria: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

Companhia indemnisadora.
Em cumprimento do disposto no artigo 49 dos estatutos da mesma companhia serão vendidas 30 de suas acções em tres lotes, sendo:
1 lote de 5 acções de ns. 271 a 275.
1 dito de 20 ditas de ns. 466, 489 e 616 a 620.
1 dito de 5 ditas de ns. 966 e 1000.
Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes até o dia 26 do corrente ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 5.

— Vende-se o pequeno sobrado de 2 andares á rua da Moeda n. 24: trata-se na rua das Cruzes (hoje Duque de Caxias) n. 3 4º andar.

VENDE-SE
As casas terreas foreiras, no becco do Barreiras n. 16 e 18, Boa-vista.
As casas terreas ou meiaguas na travessa dos Quarteis n. 32, dita na travessa dos Patos n. 13.
As casas terreas nos Arrombados em Santo Thereza n. 15 e 16.
A tratar na rua Larga do ..., armazem n. 31.

Cortes de vestido de blonde
Acaba de chegar a loja dos arcos ricos cortes de vestido de Blond para casamentos: á rua Primeiro de Março n. 20 A, antiga do Crespo.

CALÇADO BARATO
Borzeguins de bezerro para homem a 5$.
Ditos de phantaria para senhora a 2$
Ditos de dita para menina e criança a 2$:
Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

BOA OCASIÃO
Quem quizer munir-se de moveis por preços commodos, não tem mais que fazer uma visita ao grande armazem de obras de marceneria, á rua do Imperador n. 47, cujo dono acaba de receber do estrangeiro, um completo sortimento de mobilias de gosto, tendo tomado a seguinte

Resolução:
Vender barato para vender muito.

NOVIDADE.
Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos da pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

BOA PINGA
Vinho Pavão
Vende-se este superior vinho com a marca Pavão, sendo puro e muito fraquinho, proprio para usar ás horas de comida, e vende-se por preço muito em conta, em barris de 5º e de 10º: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Vende-se o deposito da rua Augusta, defronte da taberna do Sr. Varejão, proprio para principiante, por ter poucos fundos: a tratar no mesmo.

Attenção
Vende-se o já acreditado medicamento contra os calos: na rua Primeiro de Março n. 3 (antiga do Crespo), e na rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

Lenços com toque de avaria
A loja dos arcos vende lenços de esguião com toque de avaria a 3$ a duzia, cassas de cores a 240 e 280 rs. o covado, chitas cretones com barras a 400 rs. o covado, alpacas muito finas e de lindos padrões a 500 rs. o covado: na rua 1º de Março, outr'ora do Crespo, n. 20, esquina da rua das Cruzes.

CALÇADOS
para crianças
Grande sortimento de calçados para crianças, dos melhores que tem vindo a esta praça: na loja de calçado da rua do Bom Jesus n. 21, loja do sobrado amarello.

— Vende-se barato um piano de um dos mais afamados fabricantes: a tratar na rua do Commercio n. 38.

— Vende se uma mobilia de amarello a Luiz XV, de bom gosto, e mais pertences da mesma: na loja do sobrado da rua de Hortas n. 30.

Cerveja em barril, de superior qualidade
Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

— Vende-se um optimo terreno para se levantar um engenho, que poderá safrejar dous mil pães, o qual compõe-se de vargens, ladeiras e mattas virgens; as pessôas que o pretender, dirijam-se ao engenho Meguahype de Cima, freguezia de Muribeca, que acharão com quem tratar.

Seraphinas ou harmonicos
No armazem de Joaquim Antonio de Araujo & C.ª, á rua do Marquez de Olinda n. 14, ainda existem optimas seraphinas de Nogueira, com excellentes vozes; e se vendem barato, para acabar.

Chegou.
A pharmacia americana de Ferreira Maia & C acaba de receber a acreditada tintura ingleza de Desnons para tingir de preto os cabellos brancos: á rua do Duque de Caxias n 57, antiga do Queimado.

CANARIOS
de Hamburgo; ha para vender na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Chales de renda pretos a 2$000.
Rua do Crespo n. 25.

BASQUINAS,
MANTELETES
e casaquinhos de crochet pretos de lindos gostos a 3$!.
Rua do Crespo n, 25

Madapolão
á 2$000 réis a peça.
Rua do Crespo n. 25.

Contra a tosse
PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recommendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende na
PHARMACIA E DROGARIO
DE
Bartholomeu & C.
34 - RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Sustento restaurativo da saude
PELA VERDADEIRA FARINHA
A. Du Barry d'Arabia
Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessôas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, superior a outra qualquer.
Unicos agentes em Pernambuco
BARTHOLOMEU & C.
34— Rua larga do Rosario —34

— Vende-se um cavallo russo, grande e gordo de muita estampa, proprio para cabriolet, por estar acostumado: na rua do Cotovello n. 25.

RIVAL SEM SEGUNDO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	16
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Peruia a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ôsso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ôsso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis a loja do gallo vigilante, rua do Crespo n 7.

Ainda uma vez
O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso;
O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra e 6$000 a arroba.
Linguas escaladas.
Ditas em salmoura.
Ditas atiambradas todas as quartas e sabbados.
Amendoas descascadas e sem casca.
Sementes de hortaliça.
Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.
Ditos superiores em grosso e a retalho.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Camarões seccos.
Rapé Paulo Cordeiro, viajado.
Mate em folha e em pó.
Tabellas de reducção, para o systema metrico.
Pescadas escaladas.

Não ha mais cholera nem febre amarella
Em casa de J. O. C. Doyle ha um sortimento de filtradores pelo melhor systema, pois quem usar a agua passada por elles ficará livre de tão terriveis molestias. Tambem recebeu o bem conhecido e desejado vinho sherry, e está tudo á venda em seu armazem a rua do Commercio n. 38.

Pechincha
Setins de côres de lindos gostos e de bonitas côres a 2$ o covado: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março n 20 A antiga do Crespo.

Rival sem segundo
Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres para meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 20 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$000
Ditas de dito pautado o melhor a	4$500
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carriteis de linha Alexandre a	160
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

Cimento
Porthande de primeira qualidade, barricas com 13 a 14 arrobas por 10$000, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis para cigarro
De todas as qualidades, e por menos preço do que em outra qualquer parte, dinheiro a vista, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis dourados e pintados
proprios para forros de casas, capellas e oratorios, com guarnições para os mesmos e pelo menos preço possivel, no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre Deus n. 14.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 3, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:
Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel frères.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Machados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Bolim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Madapolões
Grande reducção em preços
N. 65
á rua Duque de Caxias.

Vende-se a peça de madapolão com 20 varas a 3$200, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, dito muito fino a 5$500, 6$, 6$500 e 7$500, dito francez, fazenda superior, com 22 metros a 9$ peça.

ATOALHADOS
Grande sortimento destas fazendas e custa o metro 1$500, 1$800 e 2$600.

CHITAS
Grande sortimento, o covado a 200, 240, 260, 280 e 300 rs., ditas precaile, o que ha de mais superior a 360 e 4$.

CHAPEOS DE SOL
AO 65
á rua Duque de Caxias, acaba de receber um grande sortimento de chapeos de sol de seda, que vende a 9$ e 11$ cada um.

AO 65
á rua Duque de Caxias, a 2$ o metro de bramante, puro linho, com 9 palmos de largura.

POUPELINAS DE SEDA.
Ao 65
á rua Duque de Caxias, que acaba de receber um lindo sortimento destas lindissimas fazendas, e vende baratissimo, custa o covado 1$600 e 1$800, valem 2$500.

A 2$500
a duzia de guardanapos: na incomparavel loja do 65 á rua Duque de Caxias.

Ao 65
á rua Duque de Caxias; grande sortimento de cambraias transparentes muito finas a 3$000 a peça, ditas tapadas muito finas, peça 4$ e mais preços.

A 5$000
um cobertor de lãa listrado, fazenda muito superior vende-se ao 65 á rua Duque de Caxias.

Paul Chauvin
Praça do Conde d'Eu n. 24
Vende-se uma muito boa machina de costurar, propria para costureira, alfaiate e sapateiro.

Manteiga fina ingleza
em latas de 1, 2, 4, 7, 14 e 28 libras cada uma: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 31.

BRILHANTES
Seis lindos anneis com pedras de brilhantes, a preços modicos; vendem-se na rua ... Gallo Vigilante.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!.

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem a venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

Para os senhores de engenho verem.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais largas que chitas, para roupas de escravos a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

VENDE-SE

um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 100 palmos de frente e 440 a 450 de fundo, com algumas arvores de fructe, por modico preço: a tratar na rua do Vigario n. 14, 1º andar escriptorio.

Grande LIQUIDAÇAÕ

Poupelinas de seda

Poupelinas de seda de lindos padrões o mais moderno que ha chegado no ultimo vapor, a 1$500 o covado, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FUNDAS

A pharmacia americana de Ferreira Maia & C. acaba de receber pelo ultimo vapor um grande sortimento de fundas, e entre ellas algumas de gomma elastica, as mais recommendadas pelos medicos para a cura das hernias: rua Duque de Caxias n. 57, outr'ora Queimado.

VENDE-SE

Uma armaçaõ de amarello.

Muito boa propria para qualquer negocio, para informações a rua do Duque de Caxias n. 13, outr'ora Cruzes) tambem se passa uma casa com porporções para differentes misteres de fabrico, podendo servir para refinação etc. etc.

Cebollas novas.

em resteas em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonso n. 1, antiga rua da Praia.

Azeite de peixe

Vende-se azeite de peixe em barris: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sitio

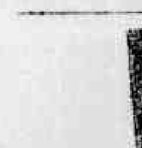

Vende-um sitio com casa grande de vivenda, uma com armação para taberna e mais cinco casas, sendo áquella de tijolo e estas com frente de tijolo, no lugar de Ipiapó, á margem da estrada de Jaboatão, com arvores de fructo, terreno proprio, por commodo preço, [illegible]: a tratar no caes 22 de Novembro, [illegible] ao pé do Agra.

— O Bazar Victoria, na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 2 acaba de receber um sortimento de anquinhas de clina, para senhora e espartilhos de falagarça para senhora e colerinhos bordados para homem.

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demiouir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De tôdas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas

PARA AS FESTAS

DE

SANTO ANTONIO

E S. João

CHEGARAM PARA A LOJA

DO

PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

CRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de a lanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escoras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agra ianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lovores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$300, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largora sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2050 cortes de cambraias bordadas a 5$500.

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA

COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE.

Xe. PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO

em

PERNAMBUCO

Pharmacia e drogaria

de

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se

Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande

LIQUIDACAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos a 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$400.
Casinets preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Vende-se

A casa terrea n. 13 á rua dos Guararapes.
A casa meia-agua n. 27 á mesma defronte da estação dos Bonds.
A casa n. 11 sita em Olinda junto ao sobrado do commendador Figueirôa, no oitão do Amparo.
Tudo a tratar á rua do Marquez de Olinda numero 40.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES

EMPORIO COMMERCIAL

15—Rua da Imperatriz—15

DE

ULYSSES & IRMÃO

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo, que vendemos por preços muito resumidos por ser o systema que adoptamos vender barato para vender muito, e tirar-mos apenas 10 % de lucro do desconto que temos das casas importadoras; e garantimos aos nossos freguezes que podemos fazer as mesmas vantagens que as casas acreditadas em vender barato. As pessoas que nos honrarem com sua freguezia encontrarão em nossos tratos sempre a lealdade e constancia divisa deste estabelecimento. Chamamos á attenção do respeitavel publico para a grande variedade de artigos de que se compõe este sumptuoso estabelecimento, como abaixo se segue:

Crytaes e vidros.—Grande sortimento de lindas garrafas para vinho, de vidro Bacarat a 6$, 7$ e 8$000 par, bonitas compoteiras de diversos gostos e preços, taças de chrystal para champagne; calices de vidro verde finos para vinho do Rheno a 2$800 rs. a duzia, ditos de dito rouxo para vinho Bordeaux a 2$800 rs. a duzia calices fidos para licôr a 3$500 rs. a duzia, copos finos lapidados para agua a 4$500, 4$800 e 5$000 rs. a duzia, escarradeiras de vidro de côres a 3$500 e 4$ e par, grande sortimento de globos de vidro para candieiros, chaminés para candieiros a 20$ e 24$000 o cento, e a 240, 320 e 400 rs. cada uma, pratinhos de vidro para copos a 400 e 500 rs. um.

Perfumarias.— Sabonetes finos e grandes a 1$500, 1$800 e 2$400 a duzia, ditos inglezes o que ha de melhor a 2$ a duzia, ditos pequenos transparentes a 6.0 rs. a duzia, latinhas de banha de familia a 80 e 120 rs. uma, 900 e 1200 rs. a duzia, frascos grandes com banha a 640, 800 e 1$000 rs. oleo de Philocome a 800 a 1$000 rs. o frasco, dito de babosa a 500 e 600 rs. o frasco grande sotimento de agua de colonia, agua Divina, agua Florida, agua frança, tonico Oriental, extractos finos inglezes e francezes, pós para dentes, pomadas exposição, copos grandes a 2$500 rs. cosmetico fino, pacotes de pós de arroz a 400, 600 rs. um, bonecas para pós de arroz a 400 rs.

Chapéos.—Chapéos de seda preta e de castor branco fôrma Victor, para homem a 11$ e 12$000, ditos de palha ventiladores a 3$200 rs., ditos pretos de feltro copa redonda a 3$500 rs, ditos brancos a 3$200. ditos de merinó e de seda preta de 5$ a 7$000 um, ditos de palha para criança de 2$ a 2$500 rs. um, bonets de panno preto enfeitados para meninos a 3$ e 3$500 rs. um, chapelinas de seda enfeitadas para baptisado de criança a 3$ e 3$500 rs. um bonitas chapelinas de filó de seda branca enfeitadas para senhoras e meninas a 6$ a 7$000 uma, chapéus de sol de seda com cabo de marfim a 9$500, 11$, 14$ e 17$000 rs. um, ditos com cabo imitação de unicornio a 9$ e muitas outras qualidades tanto para homens como para senhoras e crianças, sendo de percale á 1$300, 1$500 e 2$000 rs.

Fazendas.—Lindos e modernos córtes de percale de barra com figurinos a 7$000 com 14 covados, bonitos córtes de seda com 21 covados por 28$000, córtes de cambraia branca fina com babadinhos, bordados proprios para partidas a 7$000; tendo 8 varas de fazenda para o corpo e 15 varas de babados, córtes de lãa escosseza com 15 covados a 13$000, finissimas e modernas cambraias brancas com listras a Imperatriz peça de 10 jardas 9$000 ditas marca bispo e Victoria de 4$ a 6$600 rs. peça, cambraia branca para forro peças de 10 jardas a 2$400 rs., bonitos córtes de lãa com 16 covados a 5$500 rs., ditos de chaly a 5$000, peças de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 5$500, bonitas lãas de listras a 560 rs. o covado, grande pechincha de lãas finas de bonitos padrões a 260 rs o covado, fazenda que vale 400 rs., bonitas e finas chitas francezas de uma só côr a 300 o covado, percales muito finas e de delicados padrões a 320 e 360 rs. o covado, finissima chita franceza clara a 340 rs. o covado, chitas escuras franceza finas a 260, 280 e 300 rs. o covado, ditas para cobertas bonitos padrões a 360 rs. o covado, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, esguião de linho finissimo a 2$000 a vara, bonitas alpacas de uma só côr para vestidos a 500 rs. o covado, setim de algodão de diversas côres, bonita fazenda para vestido de senhora e roupa de criança o 500 rs. o covado, riscadinhos finos de côres a 280 rs. o covado, chita preta fina a 280 rs. o covado, guardanapos de linho para almoço ou chá a 2$600 e 3$600 rs. a duzia, ditos de dito muito finos e grandes para jantar a 8$ a duzia, servem para toalhas de mãos, toalhas de linho grosso a 500 rs. cada uma, ditas felpudas a 800 rs., colxas brancas de algodão com barra e franjas, grandes a 4$900 rs., ditas brancas e de côres de 2$700 a 4$500 rs. cada uma, bonitos cobertores de lãa de lindos padrões a 8$ e 13$000, ditos de pello de lontra com duas vistas a 14$, camisinhas de cambraia bordada e enfeitadas a 2$500 e 3$000 rs. cada uma, vistidinhos de cambraia bordados para baptisados de crianças a 6$ e 12$000 um, camisas bordadas para senhoras a 5$500 rs. uma, pentiadores de nanzuk bordado para senhoras 4$500 rs. um, caixinhas com uma duzia de lenços de linho finos abainhados por 6$000, lenços de cassa finos com bonitas estampas a 3$600 rs. a duzia, ditos grandes de cambraia com cercaduras a 2$400 rs. a duzia, ditos pequenos de cassa com diversos desenhos a 1$200 rs. a duzia, bonitos lenços de cambraias bordadas a 1$ um, cobertas feitas grandes de chita franceza a 2$400 uma, cobertores brancos de lãa com barra a 2$500 e 3$000 rs., alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado, dita branca finas a 560 rs. o covado, dita preta de de 440 a 800 rs. o covado, seda preta a 500 rs. o covado, grosdenaples branco com toque de môfo a 640 rs. o covado, japão de seda encarnada a 900 rs o covado, finissima brilhantina de listras brancas e pardas a 640 rs. o covado.

Gangas de linho para roupa de crianças a 420 rs. o covado, brim de linho branco trançado muito superior e a 1$300 e 1$700 rs. a vara, dito pardo de linho a 320 e 500 rs. o covado, seroulas francezas de cretone e de linho 1$800 e 2$500 r. uma. E outras muitas fazendas que vendemos por preços razoaveis.

Porcelanas e louças.—Delicadas canecas de porcelana esmaltadas para café á 8$ a duzia, ditas de ditas com frisos de côr á 6$ a duzia, canecas de porcelana branca para creme a 3$500 a duzia, copinhos de porcelana branco para ovos á 1$200 á duzia, tigellas de porcelana branca para caldo á 500 rs. ditas grandes para farinha a 1$, bonitos aparelhos de louça ingleza com froiso de cor completos para jantar, constando de 20 duzias de pratos diversos, 2 sopeiras, 1 saladeira, 8 pratos com tampa, 4 molheiras, 16 pratos travessos por 120$, ditos completas para almoço da mesma louça á 11$, grande sortimento de louça avulsa, constando de pratos com tampa sopeiras, molheiras, pratos travessos, pratos avulsos com frisos de diversos tamanhos, pratos com corôas á 2$700 a duzia, ditos pagode Chinez, grande quantidade de tigellas pintadas de diversos tamanhos, bules, bacias, que se vende por modicos preços.

Quinquilharias.— Ricos candieiros para gaz de vidro e porcelana, feitio de jarro, á 14$ e 16$ cada um, ditos de vidro de côres á 6$, lamparinas, grande sortimento de vidros de metal para dependurar, para cima de mesa e para parede, á 1$600 1$800 2$ e 2$500, e um grande sortimento de jarrss de diversos tamanhos e gostos de 5$ á 20$ o par, castiçaes de vidro de côr para vela á 3$ o par, lindos pratinhos de louça esmaltado com tampa para sardinhas e outras á 2$ 2$500 cada um, lindos bules de louça da China á 2$500 3$ e 3$500 cada um, sextinhas de vidro de cores com azas para cartões á 1$500 2$ cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas de 4$ á 5$ o par, copos de barro, bonitos ternos de bandejas ovaes á 11$, ditos quadrados á 7$, grande sortimento de bandejas avulsas de 1$300 á 2$600 cada uma, ditas para farinha á 1$200 uma, talheres de facas com cabo de metal fino á 12$ a duzia, ditos de ditas cabo de osso finas de 5$500 á 10$ a duzia, colheres de metal fino para sopa á 5$ a duzia, ditas de dito para chá á 2$400 a duzia, conxas para sôpa e para assucar, port-braazas de latão á 500 rs. um, lindos paliteiros de porcelana branca fina á 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$ cada um, galheteiras de 3 e 4 vidros.

Calçado.—Botinas de bezerro para homem á 6$ o par, ditas gaspiadas para senhora á 3$ e 3$200 o par, ditas de ditas para criança a 2$ o par, sapatos de tapete e de trança para homem e senhora, de 1$500 á 1$800 o par, ditos de tapete aveludados para crianças á 1$ o par.

Miudezas.—Duzia de carriteis de linha de Alexandre 200 jardas á 920 rs. caixa com 50 novellos de linha branca á 680 rs., lãa muito fina para bordar bonitas côres á 6$400 a libra, duzias de caixinhas de grampas á 400 rs., duzia de caixinhas de altinetes pretos e brancos á 1$300, leques de papel para o theatro á 200 rs., ditos de madeira emitação de sandalo, muito bonitos á 2$, thesouras finas de ponta torta para unhas á 6$ a duzia, pentes transparentes finos para alizar á 2$ a duzia, cadarço de linho de diversas larguras branco á 360 rs. a duzia de peças, trança de lãa e fina de côres para debrum á 240 e 400 rs. a peça, trança branca de caracol á 560 rss a duzia de peças, tranças de lãa de côres de caracol á 600 rs. a duzia de peças, sutaxe branco de algodão á 280 rs. a duzia de peças, caixas de agulhas francezas 4 papeis por 220 240 rs. o milheiro, agulhas pars crochet, toucas de lãa francezas muito boanitinhas para crianças á 800 rs. uma, caixas de superior papel amizade á 700 rs., ditas de dito de côres á 800 rs., caixas de 100 envelopes á 500 rs., papel almaço pautado dito de peso, dito para forro de casa, meias cruas para crianças á 3$500 a duzia, e inglezas muito finas sem costura de numero 2 á 8 de 4$500 á 5$500 a duzia, meias para meninas de todas as idades á 3$500 a duzia, ditas inglezas sem costura para homem á 5$500, e muito finas á 6$500 a duzia, ditas com pé de côr á 5$ e 8$500 a duzia, superiores meias inglezas para senhora á 6$, 8$, 10$ e 16$, levas de fio da Escossia finas brancas e de côres para senhora á 3$ a duzia, superiores luvas de pelicas brancas, pretas e de cores para homem e senhora, grande sortimento de bengallas, espingardas para crianças, brincos e alfinetes de borracha para luto, e correntes para relogios á 800 rs., jogos de vispora á 320 rs., gravatas de seda de 200 rs. á 2$500 cada uma, grande sortimento de botões e guarnições para camisas de homem de 400 rs. a 2$ cada uma, botões de madreperola grande e para colletes, grande sortimento de abotuaduras para colletes, e ditas de osso para palitots e colletes, groza de botões de osso para calça á 240 rs., peças de fita de sarja de cores sem beira de n. 1 á 700, duas de dita de setim estreita e largas e 240 á 500 rs. peças de fitas de veludo estreita preta á 640 rs. ditas largas, e muitas outras miudezas que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

Este estabelecimento acha-se aberto desde as 6 horas da manhã as 9 da noite.

15—Rua da Imperatriz—15

EMPORIO COMMERCIAL

ULYSSES & IRMÃO.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato, servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer redução em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico :

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom, peça de 20 varas a 10$

TAPETES

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos, vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$, filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por monos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um vez depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas sedesejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

COFRES DE FERRO
FORMAS PARA ASSUCAR
FOGÕES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores
SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO

ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras ;* e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lithotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais invetérado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo use do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago, e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

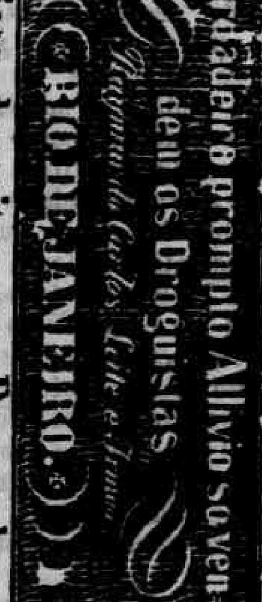

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caxias n. 57
Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lê a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras ; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

VENDE-SE
Por preços muito commodos, os seguintes objectos:

A saber :

Formas novas moldadas para pudins, empadas, gelados, bolos etc., etc., ditas de estanho para servete, moldes para fazer nougat ; tambem ha uma bacia de cobre e pertences para fabrico de amendoas, tachos de cobre proprios para confeitaria, na rua das Cruzes n. 13, hoje Duque de Caxias.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

3$000 O SACCO.

Vende-se farinha de mandioca em perfeito estado a 3$ o sacco : no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Na rua do Crespo n. 20.

Chitas de uma só côr propria para a praça, côr de cinza e côr de ganga, muito lindas a 280 e 300 rs. o covado : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Esta pomada que tão bons resultados tem collido as pessoas que della tem feito uso, acaba de chegar para o seu deposito especial:

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
DE
MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lãa, linho e algodão, que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento ; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.

Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.

Algodãozinho de 2$500 a 8$000 a peça.

Chita a 160 rs. o covado.

Córtes de chita para vestidos a 1$600.

Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs o covado.

Córtes de percalas com 14 covados a 5$000.

Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.

Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.

Chitas rôxas côr de lyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.

Córtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.

Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.

Baêtas de lãa de côres modernas a 4$000.

Lenços chi ezes brancos e de côres a 3$ a duzia.

Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.

Chales de merinó lisos e estampados de 2$500 a 5$000.

Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.

Bramante de linho de 2$500 a 2$000 o metro.

Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.

Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.

Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.

Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.

Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.

Flanellas de côres a 640 rs. o covado.

Para luto

Princetas pretas a 640, 800 e 1$000.

Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.

Cassas pretas a 640 rs. a vara.

Chitas pretas a 300 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. o covado.

Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.

Merinós traçados e de cordão para differentes preços.

Outras muitas fazendas, como sejam : atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lençóes, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio

Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e paletots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgurão para colletes.

Pannos finos pretos e azues.

Casemiras pretas muito finas.

Brins brancos de linho de todas as qualidades.

Ditos pardos trançados e lisos com listras.

Ditos de côres de todas as qualidades.

Seroulas francezas de linho e algodão.

Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prégas, com collarinho e sem elle.

Ditas de meia de differentes preços.

Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.

Ditas inglezas para meninos.

Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.

Collarinhos e punhos de linho.

Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam-se levar pelos caixeiros.

ATTENÇÃO
FLOR DE OURO

Forte mania de annunciar ! vive o *Diario de Pernambuco* cheio de attenções, vende-se isto, vende-se aquillo, e uma infinidade de cousas só para massarem a attenção do respeitavel publico ! no entanto, os proprietarios do novo e bem montado estabelecimento de joias, intitulado—FLOR DE OURO—sito á rua do Rosario larga n. 24 A tendo preparado com toda a elegancia e gosto não vem para o conceituado *Diario de Pernambuco* apregoar que tem as melhores joias de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, tudo da ultima moda, e que vende mais barato que em qualquer outra parte, se elles quizessem seguir esta rotina de annunciar, diriam que estão completamente sortidos de bellos adereços, cadeias para relogios, anneis braceletes e uma infinidade de artigos que será enfadonho mencionar e que só com á vista poderia o respeitavel publico e com especialidade as Exmas. Sras. frequentando dito estabelecimento, a sua vontade apreciarem.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam : cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bellas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rulo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil, Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Perichole, os Dragões de Villars, e Viagem a China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabugá' n. 6
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de objectos de gosto, inteiramente novos, a saber :

Um lindo sortimento de popelinas de seda, desenhos e côres especiaes.

Nobreza de seda preta e de côres.

Alpacas de côres, de lindos gosto.

Lãa e seda com listas assetinadas pre

Cambraias brancas, para todos o gos.

Colchas de lãa e seda para cama.

Ditas de crochet para dita.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás.

Ricos enxovais para baptisado.

Ricos chapéos e chapelinas para senhora, o melhor a desejar.

Granadina branca, fazenda muito propria para vestidos de phantasia.

Ricos cortinados bordados para cama e janella.

Saias e camisas bordadas para senhora.

Camisas bordadas e lisas para homem.

Bramante de linho e algodão.

Bretanhas e esguião.

Cambraia de duas larguras.

Lenços de cambraia de linho.

Atoalhados de panno de quadros para mesa.

Guardanapos e toalhas de linho.

Lindos fustões de côres para vestidos : a elles antes que se acabem, que o preço é baratissimo.

Tapetes grandes e para guarnição de salas.

Chitas finas, claras e escuras.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

LITTERATURA.

Analyse e commentario critico da proposta do governo imperial ás camaras legislativas sobre o elemento servil, por um magistrado.

INTRODUCÇÃO.

Le cri pour l'esclavage est le cri du luxe et de la volupté, et non pas celui de l'amour de la felicité publique.

Montesq. Esprit des lois. L. 15 cap. 9.º

A escravidão, ou a dominação do homem sobre o homem como cousa, é um facto social que remonta aos tempos immemoriaes; e se na antiguidade foi defendida por dous grandes philosophos, Aristoteles e Platão, começou todavia a ser reprovada pelos Stoicos, cujas doutrinas encontrando sectarios nos jurisconsultos romanos, foram admittidas com mais ou menos modificação nesses immortaes codigos do imperador Justiniano, que hoje formam a solida base de todo o direito das nações modernas.

Desde porém que surgiram para esclarecimento e guia da humanidade as sublimes doutrinas de Christo, do Martyr do Calvario, do Deus humanado proclamando que todos os homens descendiam do mesmo pai, ou eram filhos do mesmo Deus; que perante elles todas as suas acções seriam pesadas na mesma balança, sem nenhuma accepção de pessoas, e segundo o seu merito moral, a escravidão teve de soffrer logo os primeiros abalos, pelo generoso, moralisador e christão ensino da palavra santa pregada pelos apostolos e por seus successores.

Ao principio a escravidão teve de mitigar os seus rigores: os escravos foram melhor tratados por seus senhores; as leis reconheceram aos primeiros certos direitos inherentes á humanidade; aos segundos tiraram-lhe o direito *vitæ et necis*; obrigaram-no a responder criminalmente pelas sevicias feitas ao escravo; e recommendando a piedade, a caridade e o perdão de um lado, ensinavam tambem ao escravo a paciencia no trabalho, a resignação ao seu estado, o respeito e obediencia de outro aos seus senhores.

O primeiro caracter da escravidão é a inteira sujeição de um homem a outro, que as leis divinas e naturaes proclamaram iguaes e livres, a denegação ou obliteração de todos os direitos naturaes, que nenhuma lei póde derimir nem corromper, como se exprimiram os jurisconsultos, em uma palavra o rebaixamento do homem á condição mais que muito aviltante do bruto, pela qual nenhum direito se lhe reconhecia, ou antes pela qual se tinha estabelecido uma lei especial que tirava o escravo do direito commum á humanidade; —mas esse caracter já modificado como vimos teve de soffrer uma nova e importantissima modificação, o foi ella que o escravo não podia ser vendido sem a propriedade agricola, á que elle pertencia, e que emquanto a cultivasse, podia ter o livre gozo de seu trabalho, pagando ao proprietario do solo uma importancia correspondente ao seu rendimento.

Constituida ficou a a servidão da gleba, ou de servos adscripticios da gleba, e a condição do escravo foi muito melhorada.

Esta especie de escravidão dominou por muito tempo na Europa; mas acaba agora de ser abolida na Russia onde parecia ter-se acastellado, em consequencia das medidas iniciadoras, que partiram do fallecido imperador Nicoláo, e foram afinal completadas pelo seu successor o imperador Alexandro, que ainda occupa o seu throno.

Por isso mesmo que os servos da gleba, não podiam ser arrancados das terras, e tambem porque o serviço dos indios na America não era sufficiente para o trabalho das minas, onde morriam aos centenares sob o peso de molestias numerosas, e da pressão, á que não estavam acostumados por sua vida errante e descuidosa, lembraram-se os governos europeus de introduzir os negros d'Africa em suas colonias para supprir a falta de braços, que nellas se fazia sentir, e obstava assim aos calculos do mais desenfreado desejo de adquirir ouro e prata, que nas idéas do tempo eram consideradas a mais solida riqueza. Sob a impulsão desses governos, sob o favor de suas respectivas leis, sob os aculeos da ambição e da avareza, milhares de negros sahidos da costa d'Africa, onde tinham sido capturados pelos proprios indigenas, e onde embarcavam como fardos, milhares de negros selvagens e desmoralisados, amontoados em embarcações, que arvoravam o pavilhão de nações christãs e civilisadas, *vinham aportar á America para serem applicados á agricultura, que os homens livres* em sua vaidade despresavam; comsigo, traziam o germen de todos os vicios, que são filhos congenitos da escravidão, a baixeza de sentimentos, a devassidão dos costumes, e todos esses habitos de indolencia, de imprevidencia e de crueldade, que são tambem proprios aos que possuem escravos, como se Deus não tivesse declarado, que todos viveriam com o suor do seu rosto.

A humanidade, que progride sempre, não podia deixar de reconhecer, que o trafico dos negros africanos era contrario ao espirito do christianismo, immoral e cruel nos seus meios de execução, prejudicial aos costumes, á industria e á riqueza dos povos, que tiveram a desgraça de admitti-lo, e nessa convicção todos o philosophos, a datar do seculo 18º começaram a reprova-lo.

A Inglaterra, movida e commovida pelas vozes eloquentes dos Wilberforce, dos Clarksons e outros, emprehendeu a ardua tarefa de extingui-lo por uma vez. Para o conseguir prohibio ella com penas efficazes o trafico aos inglezes, e entabolou tratados successivos com todas as nações da Europa, cujo commercio tinha empregado grandes capitaes, no trafico africano, com o fim de ora vedar inteiramente a seu exemplo, ora de limita-lo somente a certa zona do continente negreiro, accrescentando ao mesmo tempo providencias, que tornassem esse hediondo commercio compativel tanto quanto era possivel com as leis da humanidade e do christianismo, de accordo entretanto com os proprios interesses dos negreiros.

Uma época emfim chegou, em que todos os estados se obrigaram solemnemente a vedar o trafico em seus territorios respectivos, e a puni-lo com sévéras penas.

Pelo que respeita ao Brasil isso se conseguio pelo tratado de 23 de novembro de 1826, em cujo art. 1º se lê, que—acabados tres annos depois da troca das ratificações do presente tratado não será licito aos subditos do imperio do Brasil fazer o commercio de escravos na costa d'Africa debaixo de qualquer pretexto ou maneira que seja. E a continuação deste commercio feito depois da dita época por qualquer pessoa subdita de S. M. I., será considerado o tratado de pirataria.

O governo imperial, e com elle todos os homens, que desde a menoridade dirigiram os negocios e destinos do Brasil, para mais reforçarem os principios do tratado supra indicado fizeram adoptar e sanccionar a lei de 7 de novembro de 1831, pela qual se declararam livres todos os escravos, que entrassem no territorio ou portos do imperio, vindos de fóra, e se punirão os importadores de escravos com a pena corporal do art. 179 do codigo criminal, imposta aos que reduzem a escravidão pessoas livres, e a differentes multas e despezas, que seriam capazes de obstar o infame trafico, se a cobiça desvaira-la, se o desejo de amontoar riquezas em pouco tempo não impellissem os negreiros a toda a classe de crimes, e de attentados, affrontando as leis divinas e humanas. Com dôr de todos os bons cidadãos, apezar das constantes diligencias da autoridade, contra o reclamo da imprensa livre e conscienciosa, o trafico teve de continuar por algum tempo, ao passo que a opinião publica, rainha das nações na phrase concisa de um estadista, esclarecida por tristes e deploraveis acontecimentos, guiada pela luz do evangelho, firmada nos proprios interesses da geração presente e vindoura, teve de reagir com a maior força contra os traficantes negreiros.

Fortificado por ella, o governo conheceo os promotores, os complices, e todos os auxiliares desse commercio immoral; vigiou com cruzeiros incessantes e permanentes os portos, as enseadas, as angras em que desembarcavam sua malfadada carregação; devassou os depositos, em que ella se guardava, e d'onde se espalhavam para levar á toda a parte o elemento deleterio da população nacional e da riqueza do estado; punio toda essa recua de bandidos, que affrontavam as leis e a moralidade publica sem attender ás suas riquezas e posições sociaes: e conseguio finalmente que os poderes do estado adoptassem a lei de 4 de setembro de 1850, que lhes fôra proposta pelo fallecido ministro da justiça, o conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, cuja voz eloquente, repassada dos elevados sentimentos que distinguem o verdadeiro estadista, não era senão o éco da grande voz da nação, que troava em todos os angulos do imperio. Eu ouvi essa voz sympathica pelo tom, nobre pelo estylo, grande pelos pensamentos, quando em sessão secreta se tratou pela primeira vez da questão africana; eu ouvi essa voz, forte pela logica da argumentação, enunciada com o acento da mais profunda convicção, defender os grandes interesses do imperio contra as argucias, e sophismas dos que então interessavam no trafico, e destruir um por um todos os pretextos adduzidos para prolongar por mais alguns dias o commercio africano e facilitar a liquidação de capitaes nelle criminosamente empenhados.

A lei adoptada não foi um espantalho inutil, um brinco que se podia quebrar impunemente, uma ameaça de que se podia zombar; mas tornando se realidade, os negreiros recuaram, o paiz applaudio a legislatura que lhes dera nascimento, e dedicando sua actividade, sua intelligencia, e seus capitaes a outras industrias, vio renascer bancos de circulação e desconto, estradas de ferro, producção mais abundante, commercio mais prospero, e continuando de progresso em progresso chegou ao proprio estado, em que o vemos.

Ficaram considerados falsos prophetas todos quantos vaticinavam a decadencia rapida do estado, e o estado pôde responder á guerra declarada pelo temerario dictador do Paraguay com esses exercitos, com essa esquadra, que assignalaram nas paginas da historia os dias gloriosos do Passo da Patria, de Tuyuty, de Humaytá, de Itororó, do Riachuelo, etc. E emquanto assim se obrava no exterior, o estado como se estivesse no meio de uma paz octaviana proseguia ainda as mais gloriosas lutas da industria em todos os seus desenvolvimentos, com assombro das nações, que ignoravam a grandeza, e extensão de seus nexhauriveis recursos.

Duas fontes alimentavam então a escravidão interna no imperio, o trafico e a procreaçãotda gente escrava.

A primeira tinha acabado; era mister acabar com a segunda, ou antes com a mesma escravidão, fonte de immoralidade, causa de perversão do caracter nacional, motor do abastardamento da raça caucaseana, origem da oppressão de uns e do absolutismo de outros, desconhecimento dos preceitos do christianismo, que liga o genero humano pelo doce sentimento da fraternidade, remora de todo o progresso da industria nacional, que somente pode desenvolver-se pela influencia de moderada liberdade, e pelo emprego de braços livres.

Antes porém de chegar a esse feliz resultado, chamado pelo voto ardente de todos os pensadores, de todos os patriotas, de todos os estadistas, que entendem consorciar os interesses e direitos legitimos, com as necessidades e circumstancias do estado, o legislador julgou conveniente preparar-lhe todos os meios mais ou menos directos, que supprissem a falta de braços, de que a agricultura nacional devia carecer, já promovendo a emigração das raças intelligentes e laboriosas do velho mundo, como o mais satisfatorio substituto da raça que devia desapparecer, — já facilitando á industria agricola todos os meios, que lhe diminuissem as despezas de producção.

Para realisar o primeiro destes grandes intuitos, o legislador brasileiro concedeu á emigração estrangeira todas as facilidades de procurarem as ferteis e salubres plagas do imperio, isentando de direitos de ancoragem a todos os navios, que conduzissem colonos; pagando depois um premio por cada colono, que fosse importado pelos emprezarios de industria; igualando ainda as despezas de sua passagem ás que eram feitas pelos emigrantes para os Estados-Unidos, afim de que não fossem distrahidos do imperio por percorrerem maior distancia no seu trajecto maritimo; assegurando e regulando os casamentos dos catholicos, que fazem a grande maioria de nossa população, com os estrangeiros pertencentes ás religiões christãs dissidentes; facilitando as naturalisações dos estrangeiros que quizessem fazer parte da communhão brasileira; regulando a condição politica dos descendentes dos que o não quizessem ser, despendendo com as religiões protestantes todos os soccorros, de que necessitavam os seus sectarios no seu interesse religioso; e finalmente demarcando o dominio do estado sobre as terras publicas, para que o estrangeiro que aspirasse ter uma propriedade territorial, a podesse obter por preços minimos, mediante pagamentos espaçados.

Pelo que respeita ao segundo intuito, diminuir todas as despezas de producção, que supprissem a falta ou diminuição de braços nella empregados, o legislador brasileiro applicou-se a abrir todas as vias de communicação á remessa de generos nacionaes para os grandes mercados, inaugurou desde 1852 as estradas de ferro, com grandes vantagens, garantias de juros etc., concedeu privilegios aos inventores ou introductores de descobertas ou machinismo uteis, diminuio os direitos aduaneiros sobre os machinismos destinados á industria; e augmentou a taxa sobre os escravos das cidades, para que fossem procurar na agricultura util emprego, e deixassem espaço aos trabalhadores europeus, que tivessem algum officio ou profissão, ou se quizessem applicar ao serviço domestico.

Todos estes meios, diversos e numerosos, eram outros tantos avisos, de que devia estar não muito distante a época, em que a escravidão teria de acabar, e que a nação devia preparar-se para essa grande transformação social, almejado scopo de todos os philantropos nacionaes ou estrangeiros. A' frente sempre de todos os melhoramentos nacionaes, o monarcha brasileiro, do alto do throno, em uma occasião solemne, qual a abertura das camaras, chamou a attenção do poder legislativo sobre a necessidade de acabar com o elemento servil, como que convidando-o a estudar um assumpto por demais complexo e embaraçoso. A imprensa, que já tinha aventado a expressão de votos conscienciosos, tornou-se cada vez mais exigente; os cidadãos, que eram animados do espirito do christianismo, multiplicaram as manumissões de seus escravos, as vezes em sua totalidade; as assembléas provinciaes, consignaram fundos para concorrerem ao mesmo fim; os presidentes das provincias, sanccionando essas leis protectoras do elemento servil, entregavam aos escravos manumittidos as suas cartas de liberdade com uma solemnidade, que commovia. A necessidade pois de modificar profundamente as leis, que respeitavam ao elemento servil, foi geralmente reconhecida; essa idéa tinha feito o seu caminho infiltrando-se nas intelligencias, e nos corações, e conseguintemente preparado a opinião a receber uma solução da questão, podia a corôa com razão dizer aos legisladores do imperio em 1871: *E' tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudencia saberá conciliar o respeito á propriedade existente com esse melhoramento social, que requerem nossa civilisação, e até os interesses dos proprietarios.*

Ora, para resolver esta questão, com a prudencia recommendada pela corôa, tres systemas se offereciam ao pensamento humanitario do legislador: 1º a emancipação total e immediata, como fizeram os inglezes: 2º a emancipação gradual ou successiva pelo resgate de certas classes mais ou menos preferidas; e 3º a emancipação pelos nascimentos.

A adopção do 1º systema, emancipação total e immediata, não podia ter lugar, por modo algum nas circumstancias actuaes do imperio. Montando a população escrava existente em 2,000,000 de individuos de todos os sexos, e idades, conforme os calculos de pessoas praticas devendo avaliar-se cada um em seiscentos mil reis mais ou menos e devendo ser indemnizados todos os senhores desses escravos previamente, como prescreve a constituição do imperio para a desappropriação de toda a propriedade, aonde iria o Estado buscar um bilhião e duzentos mil contos, para que satisfeito fosse o preceito constitucional? E se o tivesse conseguido por meio de um emprestimo extraordinario, os juros respectivos, ainde quando esse emprestimo fosse contrahido nas condições mais favoraveis, absorviriam toda a renda nacional; e todos os serviços publicos necessarios, urgentes, imprescindiveis de toda a boa administração, teriam de parar: o progresso nacional ficaria estagnado, paralysado.

Conceda-se porém por um momento, que tinhamos os meios para libertar toda essa massa enorme de escravos, poderiam estes, depois de verem quebrados os laços de uma escravidão, que os seculos tinham sanccionado e contido, conservarem-se quedos, respeitarem a ordem publica, e mostrarem por sua conducta pacifica reconhecidos á mão, que os arrancava de um estado excepcional, e os igualava a todos os cidadãos e a seus proprios ex-senhores? Poderiamos esperar, que homens, em quem não dominavam os sentimentos moraes, baldos de toda a instrucção religiosa, ainda a mais vulgar, não interessados na ordem publica pelos dous grandes sentimentos sociaes, a familia e a propriedade, deixassem de se lançar nas vias perigosas da devassidão, da vagabundagem, da indolencia, e dos mais horrorosos crimes? Seria possivel que não estando entre nós bem organizada a força publica, podesse esta ser sufficiente para reprimir todas as desordens, que deviam resultar da falta de compressão sobre os os seus autores? Seria para desejar, que nenhuma dessas hypotheses se verificasse; mas fundar sobre uma supposição, sobre uma esperança que nada justifica, uma medida extraordinaria, em que interessa a ordem publica, seria fundar edificios sobre arêa movediça; seria atirar-se o legislador aos campos lubricos do desconhecido; e dar motivo fundado para accusa-lo de imprevidencia, que provavelmente devia ser fatalissima.

Se porém a ordem publica se conservasse, se a segurança individual e de propriedade nada tivesse a temer do elemento ignorante, immoral, e não religioso, que se devia misturar com o anterior, é indubitavel que a producção nacional teria de ficar extremamente reduzida, as rendas dos impostos de exportação e importação, que della resultam, ficariam insufficientes para as necessidades do Estado. A riqueza nacional se amesquinharia á proporções indefinidas, e teriamos a miseria geral.

Por outro lado, os proprietarios de escravos nos grandes estabelecimentos agricolas do imperio repellem unanimemente essa indemnisação como prejudicialissima ao seu futuro, e se algum ha que a reclame, pode-se desde já assegurar que elle se acha oberado de dividas, sem o menor credito, e que o faz para sahir de um triste estado de cousas, de que não tira proveito. Manumittidos todos os escravos, em um certo dia e hora, as plantações e todos os mais serviços agricolas ficariam immediatamente abandonados, e as consequencias fataes de um tal systema se fariam sentir por dilatados annos.

Assim, pelo lado financeiro, social, e economico, em que encararmos a emancipação total dos escravos, esta não podia deixar de ser repellida como prejudicialissima; e se a Inglaterra adoptou-a em 1838 para os 780,933 escravos de suas colonias, foi porque era tão rica como poderosa, para poder despender com essa emancipação..... 20,000,000 de libras esterlinas, e bem defender a ordem publica; foi porque encontrou na população escrava elementos que lhe facilitaram a sua benevola intervenção para manumittir.

O segundo systema, qual o da emancipação successiva ou progressiva pelo resgate de certas classes mais ou menos preferidas, não póde ser exclusivamente adoptado, porque os seus resultados seriam inteiramente nullos, e portanto incapazes de conseguirá libertação de uma raça dentro de certo prazo. Em quanto por um lado a philantropia e a caridade do Estado ou dos cidadães fossem quebrando os ferros de uma parte da população escrava, e chamando-a ao gozo dos direitos que a lei e a constituição concedem a todos os cidadãos, os novos nascidos viriam preencher o vacuo que ella deixava nas fileiras da escravidão, ou antes mesmo viria fortificar estas fileiras, porque uma lei providencial faz avultar os nascimentos sobre os obitos, se circumstancias especiaes e extraordinarias não concorrem para destrui-la.

Assim quando os Estados-Unidos da America declararam-se independentes, sua população escrava não excedia de 500,000 individuos; e havendo-se declarado em 1808 que nenhum africano mais seria importado para o serviço agricola, ou qualquer outro, sob pena de prisão, não contava a União nesse tempo mais de 1,000,000 de escravos; e entretanto em 1865, em que rebentou a grande secessão dos Estados do Sul a população escrava, seguindo as leis naturaes de crescimento da raça humana, tinha-se elevado ao extraordinario computo de 5,000,000, pelo cuidado que se desenvolveu na creação e tratamento dos escravos a ponto de fazer-se dessa creação e tratamento uma industria especial (Carlier, *De l'esclavage dans ses raports avec l'Union Americaine*, tit. 2º cap. 20), e de tornarem-se iguaes a mortalidade e a vitalidade da raça branca e escrava. Supporiam os grandes homens que proclamaram a independencia americana que a raça escrava fôsse diminuta, como estava, poderia avultar tanto? ou antes não esperavam acaso que ella definhasse no meio de cidadãos livres como uma planta exotica, não cultiva la em terreno agreste? Fallazes calculos da humanidade!

Resta agora o terceiro systema—a emancipação pelos nascimentos, o unico admissivel, porque carece dos inconvenientes dos dous primeiros.

Se a arvore da escravidão se alimentava e crescia pelas duas fontes conhecidas, o trafico e os nascimentos de crianças escravas, e se apezar de haver secado aquella, esta continuava a dar-lhe seiva sufficiente para subsistir por seculos, como vimos nos Estados-Unidos da America, e o demonstrou o Sr. visconde de Abaeté no seu parecer, como conselheiro de estado, sobre o elemento servil, evidente é que se tambem fôr obstruida essa segunda fonte, declarando-se livres ou ingenuos os filhos da mulher escrava nascido de certa data em diante, a arvore fatal, cujos effluvios envenenam a nossa população no sangue, na moralidade, dividem-na em duas parcialidades quasi inimigas, e amisquinham o trabalho nacional, deverá tambem secar e mirrar por falta de seiva.

As gerações futuras nasceriam sob o sol da liberdade, e animadas por elle fortificariam a nacionalidade do Imperio, fazendo um só todo com as outras raças, porque todos teriam por lei os mesmos direitos e os mesmos deveres. Seria então uma realidade o principio proclamado pelos §§ 13 e 14 do art. 179 da constituição, do Imperio—a lei será igual para todos quer proteja, quer castigue. Todo o cidadão póde ser admittido aos cargos publicos, civis, politicos ou militares, sem outra differença que não seja a dos seus talentos e virtudes.

Adoptando-se este grande principio, os senhores dessas escravas nada perderiam de sua propriedade existente, mas tão sómente a esperança eventual, de que dellas lhe poderiam vir alguns fructos, que pela maior parte teriam de desapparecer nos primeiros annos de sua infancia. A perda, se perda houvesse, sómente poderia verificar-se nos que sobrevivessem á infancia, que finda aos sete annos—; e como o espirito christão e a generosidade dos senhores entre nós, desenvolvidos e fortificados por outros sentimentos, teria por si mesmo forrado muitos desses menores, essa perda ainda mais circumscripta ficaria. Foi este o systema que adoptaram varios dos Estados da Confederação Americana, como se vê do seguinte extracto que fizemos da obra de Carlier Cap., 3.º do Tit. 2.º—De l'esclavage dans ses rapoets avec l'union Americaine—pag. 119.

« Na época da declaração da independencia (1777) a escravidão ainda era aceita e praticada por todas as colonias, porém havia nas do Norte tendencia muito pronunciada para della se livrarem. Sem querer negar a existencia das idéas generosas, que presidiram a emancipação dos seus escravos, somos todavia levados a crer, que a solicitude para com os negros não estava isenta de liga.....

« Seja como fôr, a era do libertamento ia abrir-se. A Pensilvania teve a honra da iniciativa do movimento. Por acto de 1780 ella libertou os filhos nascituros dos escravos até então possuidos pelos habitantes; porém esta emancipação teve effeito gradual, porque os serviços desses filhos até a idade de 28 annos foram reservados aos senhores de seus pais. A condição destes, porém, não se alterou; ficaram escravos por toda a vida.....

« New-York, e New-Jersey em 1799, e em 1801 decretaram tambem uma abolição progressiva no sentido, de que os seus escravos, na data de suas resoluções, deviam ser mantidos por toda a vida na sua primeira condição. Seus filhos, porém, que nascessem de então por diante, deviam ficar a titulo de criados na companhia dos senhores de sua mãi, no estado de New-York, até a idade de 28 annos para os homens, e de 25 para as mulheres, e no de New-Jersey até a de 25 para os homens, e de 21 para as mulheres. »

Pretende-se que a emancipação do ventre perturba as regras de disciplina dos estabelecimentos ruraes, porque os novos entes, que a lei liberta, passam a ter uma posição excepcional a par dos outros, que tendo a mesma procedencia se acham em condições desiguaes, e mais desfavorecidos; mas, perguntaremos, não é isso o que vemos todos os dias, quando algumas de nossas crias é liberta na pia baptismal pela liberalidade de seus senhores, ou de terceiros? Repelliremos acaso essa emancipação, porque na familia alguem vai ter uma posição excepcional; e se o não fazemos, quando ella é o effeito da caridade individual, porque procederemos no sentido opposto, quando é a demonstração da caridade nacional, ou da lei que a nação adoptou por seus legitimos representantes? Diga-se a verdade: o escravo não vê com ciume a manumissão de seus parceiros; pelo contrario anima-se a merecel-a um dia pela força de seu trabalho, e pela dedicação a seus senhores; e os pais que vêem seus filhos livres devem exultar de alegria, e encherem-se de consolação e paciencia, no estado em que estão collocados.

Por ventura o aspecto desses entes libertados pela lei a par de escravos é tão differente do que os mesmos escravos estão vendo na sociedade, em que vivem, tendo em frente homens livres, ao passo que elles não o são? Se esse aspecto lhe mostra, que elle está privado da liberdade civil e politica, e que a sociedade não lhe garante os mesmos direitos; se d'ahi lhe resulta ser inimigo natural da sociedade, de que não faz parte, e que o rebaixa á condição de bruto, claro fica que a disposição da proposta do governo, declarando livres os nascidos de ventre escravo d'ora em diante, não innova a posição dos escravos na sociedade brasileira e muito menos que colloque os proprietarios de escravos em condições difficeis e melindrosas para manter sua autoridade, como se pretende. A força moral, que até agora tem sustentado o poder dominical, continúa sem a menor modificação; as leis ahi estão para punir todo o attentado, que os escravos possam projectar contra seus senhores, seus filhos, seus administradores ou feitores.

Tratando de demonstrar os perigos que podem resultar de um grande numero de escravos nos estados moderados, o immortal autor do *Espirito das leis* (Liv. 15 cap. 16), assevera, que a humanidade, que os senhores tiverem para com os seus escravos, poderá obstar esses perigos. » *Os homens a tudo se acostumam, diz elle, e até a mesma escravidão, com tanto que o senhor não seja mais duro do que ella. Os Athenienses tratavam os seus escravos com grande brandura; em Athenas nunca estes perturbaram o estado, como o fizeram em Lacedemonia. Os primeiros Romanos nunca tiveram inquietações por causa dos seus escravos; e somente depois que elles perderam para com estes os sentimentos da humanidade, é que nasceram essas guerras, que se compararam ás guerras punicas.* Ora os nossos fazendeiros se distinguem de todos os proprietarios de escravos em outras nações por sua bondade para com os seus escravos, como testemunharam sempre todos os viajantes. Com effeito, todos nós sabemos, que os senhores de escravos entre nós se desvelam em tratal-os com toda a brandura tanto durante o tempo em que se entregam aos trabalhos, como durante as suas molestias, curando-os com os mesmos cuidados, que dispensam ás pessoas livres de suas familias. Parece que elles tem sempre em seu espirito as palavras de Cicero (*de Officiis*. L. 1º cap. 41) *Servis imperare moderate laus est; in mancipio tibi cogitandum est, non quantum illud impune pati possit sed quantum tibi permittat æquitas, quæ jubet parcere etiam captivis, et pretio paratis.* Quem ignora, que os nossos fazendeiros concedem aos seus escravos um dia na semana para que estes possam cuidar de seus pequenos negocios, ou tratar de sua lavoura? Que lhes concedem a formação de um peculio, com que conseguem comprar a liberdade? que são faceis mesmo em alforrial-os independente mesmo de paga, remunerando-lhes assim serviços que lhes prestam affectuosamente? Que nas suas relações com os escravos se mostram clementes e benignos e não duros, nem soberbos e orgulhosos?

Portanto devemos suppôr imaginarios os perigos attribuidos á disposição cardeal da proposta, á liberdade da raça futura dos escravos.

Se consultarmos a historia dos Estados Unidos, conheceremos, que desta medida nenhum inconveniente resultou ao socego publico, e que tanto os libertos obrigados a prestar serviços por certo tempo, como os escravos, que lhes tinham dado nascimento, e deviam permanecer na escravidão por toda a vida, não deram motivos de inquietação ao estado, ou as familias. A vida de ambas estas classes de operarios se deslisou tranquillamente; ambas contentaram-se com a sua sorte. Porque entre nós acontecerá o contrario, segundo as temerosas apprehensões de terroristas?

Finalmente se todos reconhecemos que a escravidão é um mal gravissimo para o paiz; que cumpre extirpal-o quanto antes por todos os meios, que a prudencia aconselha para a segurança do estado, e dos proprietarios de escravos, não é possivel suppor que esses se recusem a concorrer para esse grande melhoramento social, fazendo algum pequeno sacrificio em bem do paiz; mas se a isso se recusarem, cumpre indemnisal-os de seu chamado direito aos fructos de suas escravas—: sem ir perscrutar nas regiões de abstracto ou do direito positivo, se nascendo livres todos homens, pela natureza podia alguem sujeital-os á escravidão por seculos, ou se sendo a escravidão o facto que a lei consentio, não podia a mesma lei destruil-o, ou pelo menos modifical-o. Taes discussões não serviriam senão para complicar as questões, e protellar a adopção de uma medida, que deve ser a regeneração de uma raça até hoje desherdada, e aviltada; e portanto para evitar as cumpre reconhecer a propriedade dos senhores das escravas sobre os fructos que dellas provieram, e indemnisal-os convenientemente.

Foi pois este o plano que adoptou o governo imperial na sua proposta apresentada ás camaras legislativas no dia 12 de maio do corrente anno, cujo primeiro artigo é como o mais glorioso e magnifico portico, por onde devem entrar os filhos da mulher escrava ao templo da liberdade, datando uma nova era, pela qual se lhe abriram horizontes novos e risonhos.

Curando, porém, da liberação das gerações futuras, o governo não se esqueceu de promover a da geração vigente, creando um fundo para a emancipação do elemento servil, estabelecendo o peculio, facilitando as alforrias, e declarando-as até em certos casos, como mostraremos.

PRIMEIRA PARTE.

MANUMISSÃO PELO NASCIMENTO

Art. 1.º Os filhos da mulher escrava, que nascerem no imperio desde a data desta lei serão considerados de condição livre e havidos por ingenuos.

§ 1.º Os ditos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão a obrigação de cria-los e trata-los até a idade de 8 annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãi terá a opção, ou de receber do Estado a indemnisação de 600$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos.

No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.

A indemnisação pecuniaria acima fixada será paga em titulos de renda com o juro annual de 6%, os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos.

Esta aurea disposição differe nos termos do projecto apresentado pela commissão da camara dos Srs. deputados na sessão de 15 de agosto de 1870, em que apenas considera os filhos das escravas nascidos depois da lei como libertos; e essa differença pelo lado moral e politico é importantissima, porque reconheça o principio por seculos esquecido, de que todos os homens nascem e devem nascer livres, e habilita os filhos das escravas a gozarem no Estado de todos os direitos politicos, que pela nossa constituição era denegado aos libertos, inhibidos de receberem o voto passivo de seus concidadães para os cargos de eleitores, deputados, senadores, etc.

A proposta quer que no Estado desappareçam as distincções odiosas de livres e libertos; quér que se restabeleça a doutrina da lei portugueza de 16 de janeiro de 1773, pela qual foi prohibido chamar *libertos*, aos filhos das escravas, e se determinou, que elles ficavam habeis para todos os officios e dignidades sem excepção, como se nascidos fossem de ventre livre.

Considerados porém ambos esses projectos pelo lado da indemnisação concedida aos senhores das escravas, vê-se que ambos elles a reconhecem ou concedem como paga do onus da criação, mas o projecto do governo, sem prejudicar em nada aos interesses dos menores, é muito mais favoravel aos senhores das respectivas mãis sob estas tres faces:

1.º A indemnisação concedida pelo Estado foi elevada a 600$000 em vez de 500$, que outorgava o projecto da commissão da camara temporaria.

2.º O onus de proporcionar aos menores a instrucção elementar, sempre que fosse possivel, foi retirado, e mo difficil de cumprir-se, em lugares, onde os proprios homens livres não encontram meios para adquiri-la.

3.º Os proprietarios pela proposta do governo, quando preferem receber um titulo de renda de 600$000, e não querem utilisar-se dos serviços dos menores até a idade de 21 annos, entregam o menor ao governo para lhes dar o conveniente destino: no projecto da commissão da camara dos Srs. deputados o senhor que recebia a indemnisação dos 500$000 tinha o dever de continuar a criar e tratar os libertos até a idade de 15 annos, dos quaes receberiam os serviços compativeis com essa idade, e de 15 até 21 pagando lhes retribuição modica, fixada pelos regulamentos do governo.

A adopção porém destes justos temperamentos em nada prejudicou aos menores, como dissemos. A instrucção elementar não a poderiam obter nos estabelecimentos agricolas, collocados como estão, fóra das povoações em que passa haver escolas publicas. Por outro lado, os menores nada lucrariam em ficar ao poder dos senhores de suas mãis, quando estes repugnassem te-los em sua companhia, ou não o podessem mais em consequencia de terem mudado de estado. Essa tutela forçada seria ou incommoda e talvez intoleravel para o senhor pela má vontade do seu espirito; ou inutil em certos casos pelo abandono do tutelado; ou impossivel em outros pela mudança de circumstancias, que podem ser numerosas. Nestas hypotheses a proposta do governo nem quiz forçar a liberdade dos senhores das escravas, nem quiz abandonar os menores; impõe ao governo o dever de acolhe-los sob a protecção nacional, e de dar-lhes destino na conformidade das prescripções da lei.

Aqui uma questão se levanta, a que cumpre attender.

Se o governo liberalisa o sello da liberdade aos filhos nascidos da mulher escrava, porque não os toma no berço, e não cura delles em vez de encarregar esse onus aos donos dessas escravas?—A resposta é facil.

(Continuar-se ha.)

VARIEDADE

GRUDE PARA COLLAR A MADEIRA COM MATERIAS DE OUTRA NATUREZA.— Muitas vezes tem-se necessidade de collar objectos de madeira com outros de metal, de vidro, de pedra, etc. Eis a receita de um grude que satisfaz perfeitamente neste emprego.

Faz-se ferver colla forte de marceneiro com agua até que tome a consistencia necessaria para grudar os objectos de madeira. Ajunta-se-lhe depois cinzas bem peneiradas, e em quantidade sufficiente para produzir uma mistura que tenha a consistencia de um verniz grosso.

Com um pincel ou brocha espalha-se este grude ainda quente sobre as superficies que se quer reunir e comprime-se uma sobre a outra. Depois do resfriamento e de perfeita seccura, essas superficies se acham de tal modo adherentes que, para as separar, é necessario empregar grandes esforços.

P DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS